



INFORMAÇÃO N.º 01/2025 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 22 de dezembro de 2024 e 17 de fevereiro de 2025, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 17 de fevereiro de 2025



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	6
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ).....	12
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU).....	16
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	41
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC).....	43
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH).....	46
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO	57

Controlo:

Unidade Orgânica	Prestou Informação	Não Prestou Informação
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

-Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

-No âmbito da Prestação de Contas, a Divisão Financeira, encontra-se em trabalhos de preparação, verificação, conferência e validação das contas orçamentais e patrimoniais do ano de 2024, para que se possa apresentar o Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2023, posteriormente, submete-lo à aprovação do órgão executivo e à apreciação do órgão deliberativo nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 34.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

- Apoio, esclarecimentos e envio de toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para acompanhamento e monitorização da execução do 2.º semestre de 2024 e elaboração de Relatório Anual;

- Em execução o procedimento de fecho do exercício de 2024 com a preparação de trabalho contabilístico com vista ao apuramento dos resultados do exercício e da situação económico-financeira do município;

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 4º Trimestres de 2024;

-No âmbito da prestação de contas e conforme solicitação do ROC encontra-se em execução a circularização das seguintes entidades: Instituições financeiras; Seguradora(s); Advogado(s)/Jurista(s); e participadas.

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;



- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;
- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;
- Inscrição e registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;
- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;
- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;
- Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2024, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.
- Elaboração das declarações em conformidade com o artigo nº 15, Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro LCPA, alterado pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano 2024:
 - 1- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024 (art.15.º, n.º 1, a));
 - 2- Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2024 (art.15.º, n.º 1, b));
 - 3- Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024 (art.15.º, n.º 1, b)).
- Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;
- Apoio a Divisão de Obras, no âmbito da preparação e elaboração dos processos a envia ao Tribunal de contas, no âmbito da fiscalização prévia de vários contratos de empreitas.
- Organização e preparação de procedimento para contratação de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em que é contratado, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, por forma a cumprir e honrar com os compromisso com fornecedores. Empréstimo contratado até ao montante de € 1.100.000,00 e pelo prazo de 12 meses, a liquidar até 31 de dezembro de 2024.
- Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (4º Trimestre de 2023). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.



-No âmbito da QUALIDADE:

- ✓ Reporte dos Indicadores do SGQSA - 4.º quadrimestre 2024;
- ✓ Participação na Auditoria Externa realizada nos dias 29, 30 e 31 de janeiro;
- ✓ Em curso o tratamento dos Pedidos de Ação Corretiva (PAC) menores formulados, analisando as suas causas, e empreendendo ações de correção / ações corretivas adequadas, através do próprio Sistema de Gestão da Organização, de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência.



DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

[de 13/12/2024 até 16/02/2025]

ChDUT (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> **ESTATÍSTICAS do “Serviço de Licenciamento Urbanístico” — é apresentado mais à frente um conjunto de dados estatísticos (comparando os anos 2016 até 2024); destacam-se as seguintes conclusões:**

- > **“Volume de serviço de licenciamento urbanístico”** — Continua elevado, pois o n.º total de pedidos (360) é 10% superior à média de pedidos dos últimos 8 anos; apesar de comparativamente a 2023 ter diminuído, o que se explica pela entrada em vigor do Simplex Urbanístico (que provocou impasse e indecisão na hora de apresentar novos pedidos durante os meses de março, abril e maio). Continua a existir maior pressão sobre o Serviço de Urbanismo, desde o atendimento até à análise técnica, pois os recursos humanos neste Serviço são agora menores do que os existentes entre os anos 2004 até 2019.
- > **“Aumento considerável do NÃO cumprimentos dos prazos do RJUE”** — No ano 2024 o cumprimento de prazos piorou comparativamente com o ano anterior (de 4 falhas passou para 46, significando um aumento de 1.050% de falhas). Estes 46 processos respondidos com atraso afetam as expectativas de munícipes e empresários, para além de constituírem um incumprimento legal que está amplamente retratado no Sistema de Gestão da Qualidade. Esta pioria dos resultados deve-se ao facto de continuar a não existir 1 técnico superior arquiteto para exercer as funções de análise de processos urbanísticos e explica-se pela redefinição da conduta do Chefe da DUT, comunicada ao Executivo Municipal dia 01/01/2024, na medida em que a situação praticada no ano 2023 se revelou insustentável, pois o cumprimento de prazos, praticamente irrepreensível em 2023, só foi possível porque o Chefe da DUT prolongava sistematicamente a jornada de trabalho, à noite, suprimindo ao tempo de descanso e prejudicando sempre a vida pessoal e familiar. A resolução desta dificuldade passa pela contratação de 1 técnico superior arquiteto, o que ficou previsto acontecer no ano 2025, de acordo com o estabelecido verbalmente pelo Sr. Presidente da Câmara em reunião de chefias do dia 20/05/2024.
- > **“Aumento dos atendimentos de consultoria urbanística”** — Têm-se verificado sucessivamente mais atendimentos sobre investimentos privados pretendidos, prestados pelo Chefe da DUT no horário de atendimento ao público ou por telefone ou por e-mail. O somatório dos atendimentos do Chefe da DUT ocupam, em média, 1 dia de trabalho por semana.

> **ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:**

- > **Fase final do processo da 2.ª Revisão do PDM de Alfândega da Fé** — conclusão da proposta de plano; emissão do Parecer Final da CCDRn; ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades externas e pela CCDR; e seguindo-se: o período de discussão pública (a iniciar brevemente).
- > **Adaptação dos Serviços de Urbanismo ao “SIMPLEX URBANÍSTICO”** (DL 10/2024, desde 04/03/2024) — continuação das ações: 1) formação interna ministrada pelo Chefe da DUT aos colaboradores associados ao atendimento e receção dos pedidos, ao apoio administrativo e à fiscalização urbanística; 2) 16 dias de trabalho com o consultor da MEDIDATA para a aplicação OBP (redefinição de toda a estrutura documental – processos, requerimentos, documentos / desenho de circuitos com regras predefinidas e automatismos); 3) esclarecimento e consultoria prestada aos munícipes, empresários e técnicos externos; 4) gestor do contrato da prestação de serviços contratada para atualização do RUEMAF e do Regulamento de Taxas Municipais (serviço a iniciar).
- > Seguimento da **Inspeção Regular de SCIE** (Segurança Contra Incêndio em Edifícios) aos edifício dos Paços do Concelho.
- > **Implementação de Projeto-Piloto: Boas Práticas de Gestão da Assiduidade na DUT**, através da aplicação KAIROS.



SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — conclusão da proposta de plano; emissão do Parecer Final da CCDRn; ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades externas e pela CCDR; e seguindo-se: o período de discussão pública (a iniciar brevemente).
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > Apoio à redefinição das APPS (área prioritárias de prevenção e segurança) — (em curso)
 - > SIG das Atividades Económicas da sede o concelho — (em curso na Vila)
 - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho — (concluído nas aldeias / a iniciar na Vila)
 - > SIG do edificado (processos RJUE e atualização cartográfica) do concelho — (em curso)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > Gestão das 30 ARU's do concelho (apenas através da emissão de Certidões de localização e benefícios fiscais).
 - > No âmbito do Desenho Urbano e da Reabilitação Urbana não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS de planeamento urbano ou 1 TS de arquitetura)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
 - > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão, por falta de RH)

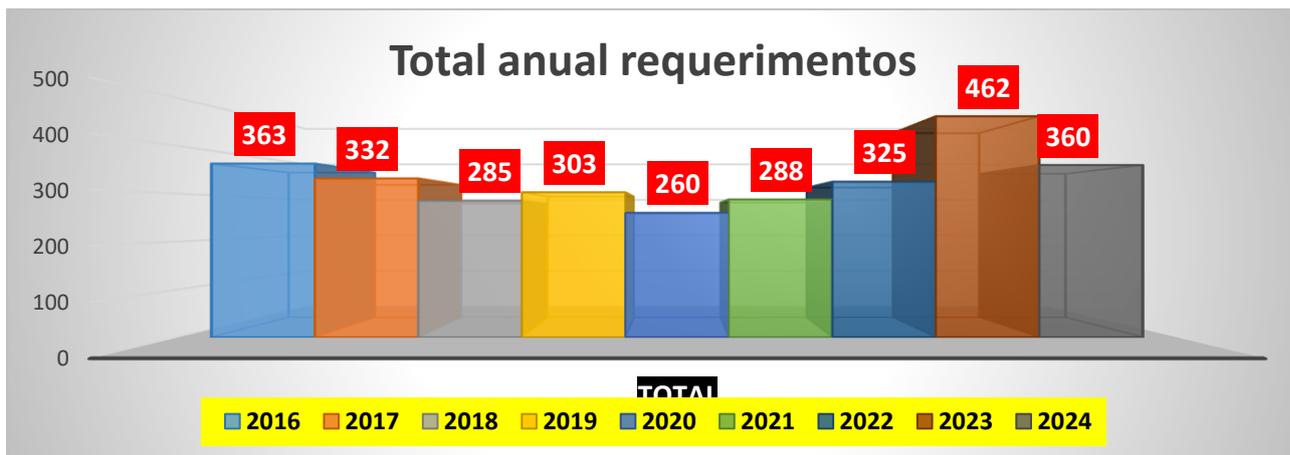
SL (Setor de Licenciamento): SAA (Secção de Apoio)

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Eusébio Cordeiro (eusebioc) + Cátia Escalera (catia) + Marisa Castro (marisa) +
Neuza Aleixo (neuza) + Andreia Ramalho (andreiar)

> Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line / Consultoria prestada pelo Chefe da DUT
- > Implementação da "Ficha de Controlo de Prazos do RJUE"
- > "Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico" (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT, perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto
- > Implementação do "Arquivo Digital do RJUE"
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de processos relativos a esplanadas e outros:
 - Ocupação do Subsolo por grandes utilizadores (AdN e PESB): **350.846,15 €** (4 processos)
 - Esplanadas e afins, no ano 2024: **14** processos
 - Esplanadas e afins, no ano 2025 (até à data): **3** processos

> ESTATÍSTICAS do "Serviço de Licenciamento Urbanístico":

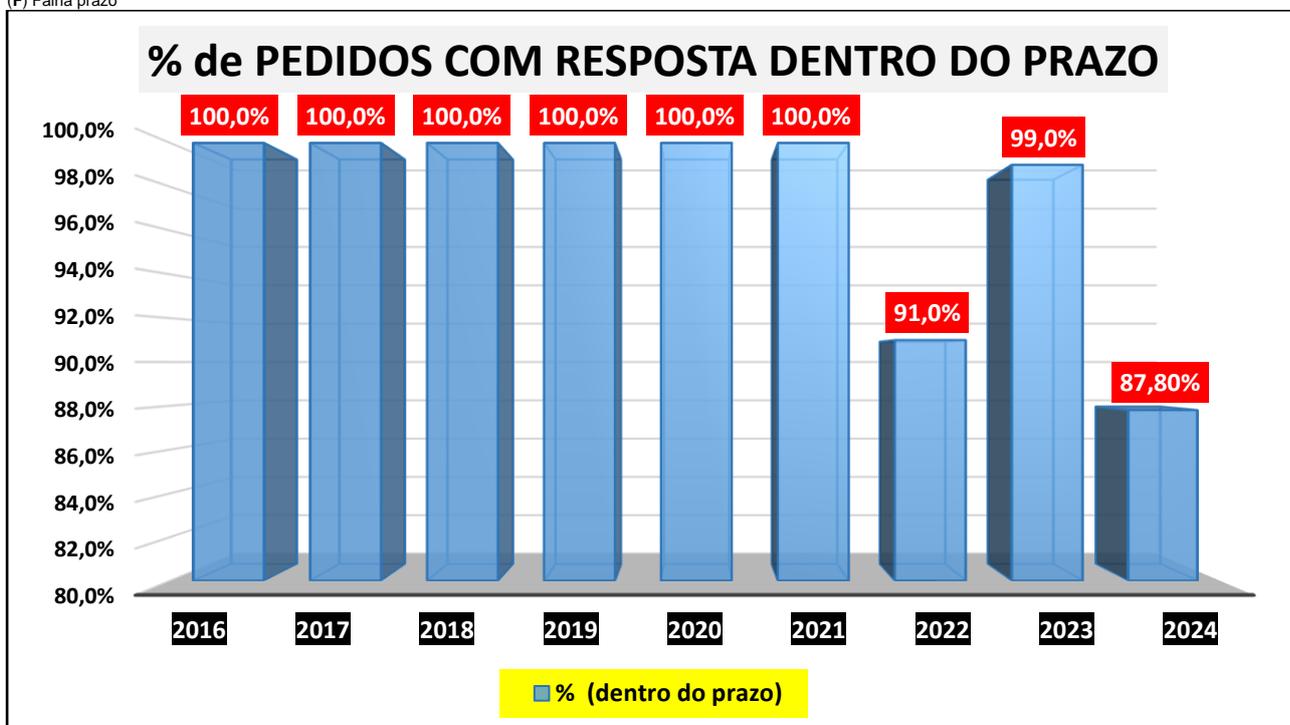


> **Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”**

> Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2024	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás/respostas) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / ROI) C + F
(1.º Quadrimestre)	131	8	94	6 + 0	6 + 0	12 + 5	8 + 0	40 + 2	17 + 1	34 + 0
(2.º Quadrimestre)	114	18	84	6 + 0	2 + 0	17 + 3	8 + 0	21 + 1	25 + 1	17 + 13
(3.º Quadrimestre)	131	20	85	2 + 0	2 + 1	17 + 9	-----	42 + 8	15 + 1	33 + 1
TOTAL – Ano 2024	376	46	87,8	14 + 0	10 + 1	46 + 17	16 + 0	103 + 11	57 + 3	84 + 14

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo



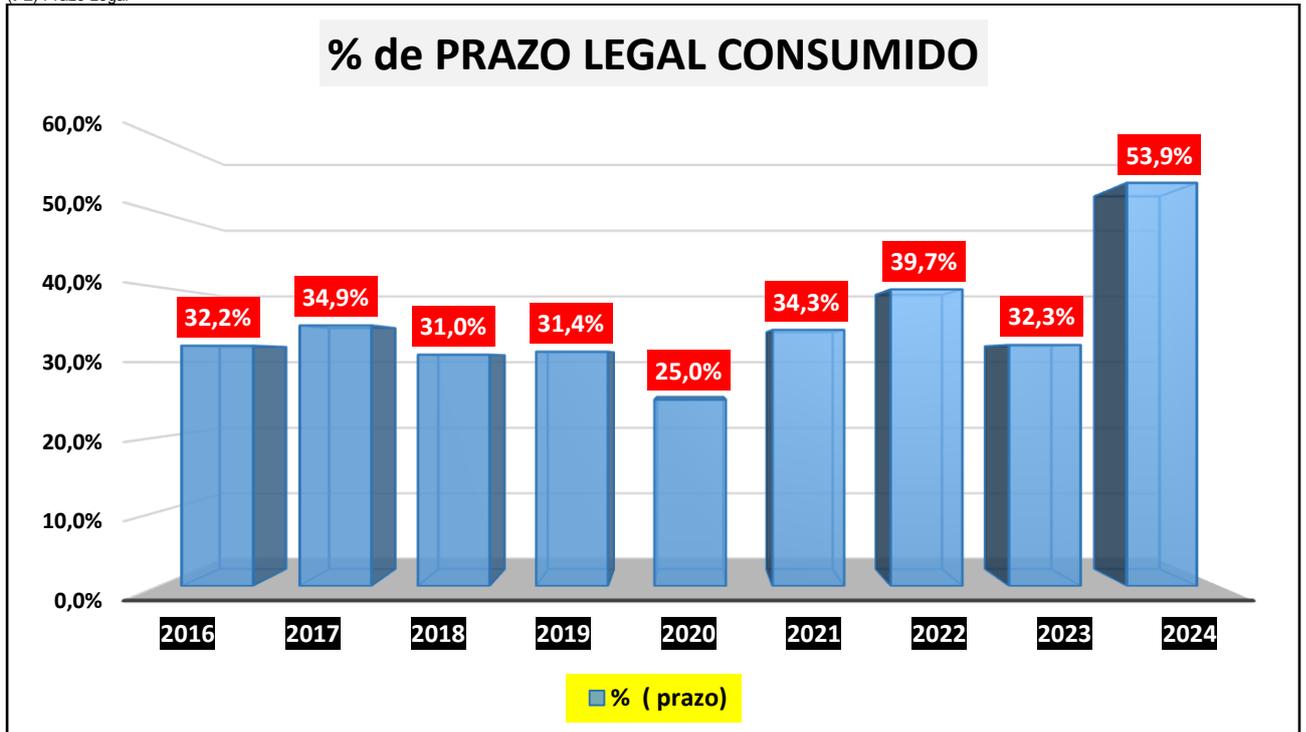
> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

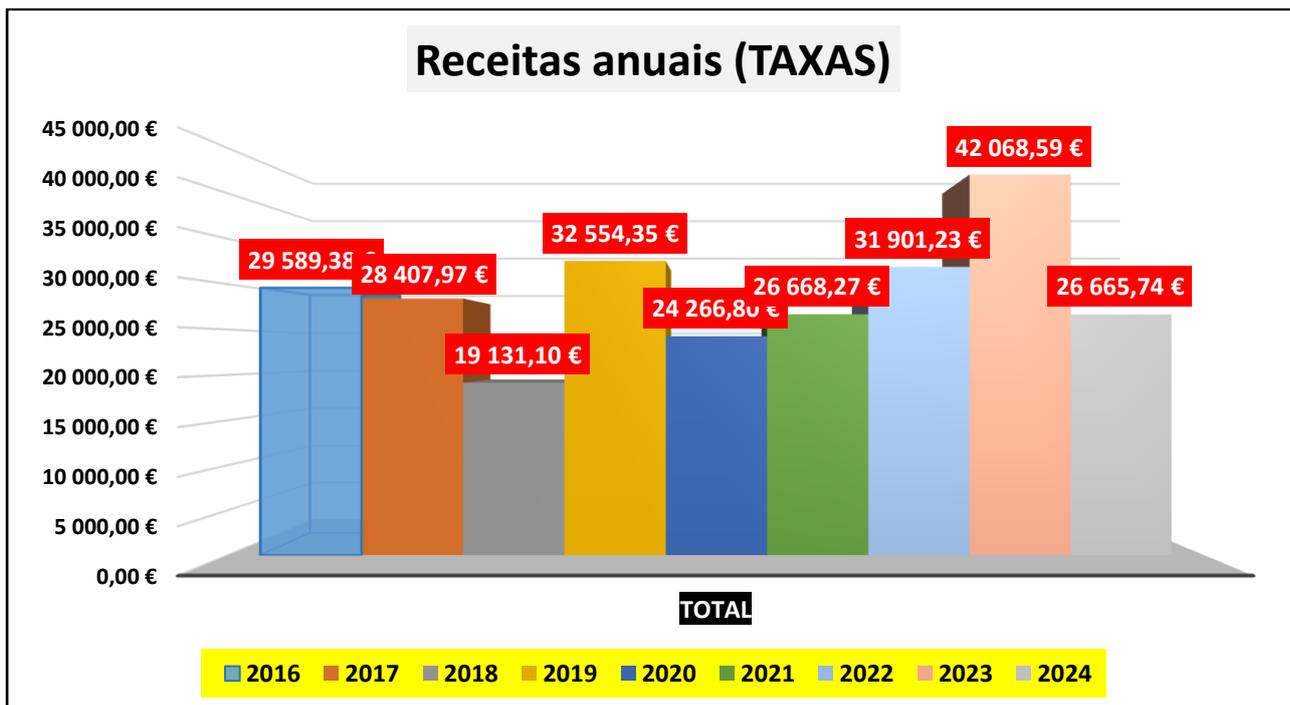
> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões



2024	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	997	2511	39,7	65	76	85,5	43	133	32,3	393	450	87,3	19	240	7,9	170	756	22,5
(2.º Quadrimestre)	1252	2057	60,9	82	90	91,1	16	30	53,3	653	981	66,6	----	----	----	74	292	25,3
(3.º Quadrimestre)	1135	1712	66,3	26	30	86,7	47	45	104,4	447	629	71,1	----	----	----	345	508	67,9
TOTAL – Ano 2024	3384	6280	53,9	173	196	88,3	106	208	51,0	1493	2060	72,5	19	240	7,9	589	1556	37,9

(PC) Prazo Consumido
(PL) Prazo Legal





> “Segurança Contra Incêndios em Edifícios”:

- > Edifícios particulares (da 1.ª categoria de risco) — estudo e preparação desta matéria;
- > Edifícios municipais — planificação global das ações a desenvolver (colocadas à consideração superior) + implementação das MAP (medidas de autoproteção) e de diligências internas de controlo e simulação da “Inspeção Regular” nos edifícios prioritários.
- > Realização e seguimento da Inspeção Regular de SCIE ao edifício dos Paços do Concelho — realizada pela ANEPC no dia 27/11/2024, traduzindo 12 Não-Conformidades e 14 Recomendações.

SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + João Pedro Morais (**jpormais**) + Rui Araújo (**ruj**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística

2024	Prazo de Decisão dos RI's			N.º de RI's emitidos
	PC	PL	% Prazo	
Até 28/02/2024	196	432	45,4	24

- > Elaboração de “Registos de Obras Isentas” (ROI) — Processos ao abrigo do Simplex Urbanístico, desde 04/03/2024:

2024	Prazo de Decisão dos ROI's			N.º de ROI's
	PC	PL	% Prazo	
Desde 04/03/2024	36	100	36,3	10
(2.º Quadrimestre)	353	300	117,7	30
(3.º Quadrimestre)	165	340	48,6	34
TOTAL – Ano 2024	554	740	74,9	74



- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público).

GTF (Gabinete Técnico

Florestal:

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Virgínia Rodrigues (virginia)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal (efetuado pelo Chefe da DUT, por ausência da T.S. do GTF)
- > Reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais: 29/01/2025.
- > Ações de sensibilização e de divulgação: nada a registar
- > Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI.
- > RJAAR – processos de Arborização.
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF.
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA).
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF.



DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

(Dados referentes ao período de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025)

Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município

- **9 de dezembro, Valor da Água.** Atividade em parceria com a Águas do Norte que consistiu na realização de oficinas experimentais de educação ambiental para os/as alunos/as de 4º e 5º anos.
- **9 a 13 de dezembro, Momento Intergeracional – Mini concerto de Natal,** consistiu na deslocação dos/as alunos/as do 1º ciclo aos lares do concelho para um pequeno concerto em que apresentaram músicas de Natal.
- **20 de dezembro.** Exibição de filmes de Natal na Casa da Cultura para os/as alunos/as do pré-escolar e 1º ciclo.
- **6 de janeiro, O Rio Vai à Escola.** Introdução dinâmica e informativa feita pelo nosso educador ambiental, onde foram abordadas diversas temáticas relacionadas com os rios e realizados workshops com os/as alunos/as do 1º e 2º ciclos.
- **9 e 10 de janeiro, Creativity Bus.** Projeto itinerante com objetivo de fomentar a conceção de soluções originais para problemas simples. Os/as alunos/as de 1º e 2º ciclos e 7º ano participaram em workshops com materiais do quotidiano e com ferramentas de baixa e alta tecnologia para dar vida às suas próprias ideias. O autocarro foi também aberto à comunidade em geral.
- **6 de fevereiro, Oficina de Máscaras** na Casa da Cultura para os/as alunos/as de 6º e 9º anos.
- **27 a 31 de janeiro, ATL de Natal.** Apoio na dinamização do ATL de Natal do 1º e 2º ciclos.
- **1º semestre, Dinamização da AEC “Cidadania e Voluntariado”.** Sessões de “Brincar com Tralha”, sessões de sensibilização sobre bullying, emoções, interculturalidade e aplicação do programa “Devagar se vai ao Longe” aos/às alunos/as do 1º ciclo.

Unidade Móvel de Saúde (1 dez. a 10 de fev.)

- Atendimentos: **502**
- Visitas domiciliárias: **84**
- Preparações de terapêutica: **45**

SE NECESSITA DOS NOSSOS SERVIÇOS

CONTACTE

Câmara Municipal de Alfândega da Fé
- Divisão Económica Cidadania,
Animação e Juventude (DECAJ)

279463476

**PELA SUA SAÚDE,
VISITE A UNIDADE MÓVEL DE
SAÚDE**

A SUA SAÚDE DE PRÓXIMIDADE

A Unidade Móvel de Saúde (UMS) desloca-se a todas as aldeias do concelho a cada 15 dias com profissionais da área da Saúde de forma a prestar vários tipos de apoio ligados à saúde.



Horários publicados no site do Município
<https://www.cm-alfandegadafe.pt/>

QUE SERVIÇOS PRESTAMOS:

- Avaliação de Tensão Arterial;
- Avaliação de Glicémia (Diabetes);
- Administração de injetáveis mediante receita médica;
- Pedidos de receitas médicas ou marcação de consultas;
- Pedidos de encomendas das farmácias;
- Realização de pensos simples;
- Preparação/orientação de terapêutica segundo critérios;
- Serviços ao domicílio segundo critérios;
- Ajuda na resolução de problemas de saúde;
- Aconselhamento e ajuda na procura de respostas, encaminhando se necessário para outras equipas de apoio.

CRITÉRIOS PARA DOMICÍLIO

- Pessoas com + 65 anos;
- Residentes no concelho de Alfândega da Fé;
- A viver sozinho/as, sem retaguarda familiar próxima;
- A viver na companhia de outro idoso/a, sem retaguarda familiar próxima;
- Com mobilidade reduzida, deficiência ou diagnóstico de doença avançada progressiva e incurável;



POR ANO:

MAIS DE 2500 ATENDIMENTOS

MAIS DE 450 DOMICÍLIOS



Projeto "Mão Amiga" (1 dez. a 10 de fev.)

- Atendimentos: **66**
- Visitas domiciliárias: **66**
- Preparações de terapêutica: **22**

Programa de Atividade Física e Exercício "OS SENIORES"

- 127 sessões
- Beneficiários: 315
- Programa desenvolvido em 23 locais de 19 localidades do concelho

Desporto

- No âmbito do programa Município Amigo do Desporto, foi atribuído ao nosso Município o "Reconhecimento da Qualidade da Programação Desportiva Municipal" no XXIV Seminário MAD realizado em Vila Franca de Xira no dia 2 de dezembro.
- Programa de Passeios Pedestres - CAMINHOS ∞ ALFÂNDEGA DA FÉ - que conta com duas caminhadas realizadas neste período:
 - Trilho do Forno da Cal (Gebelim), dia 15 de dezembro (16 participantes);
 - Trilho das Capelas (Gouveia/Sendim da Serra/ Cerejais), dia 25 de janeiro (19 participantes).
- Desenvolvimento da componente desportiva das AEC com atividades náuticas e aquáticas

Radar Social de Alfândega da Fé

Início da 2ª fase do projeto Radar Social de Alfândega da Fé que consiste na sinalização de pessoas, famílias e/ou grupos em situação de vulnerabilidade social (risco de pobreza, exclusão social, discriminação, etc).

Biblioteca Municipal (BM):

Com o propósito de evidenciar a dinâmica do setor de Biblioteca, apresentam-se os resultados estatísticos deste serviço – serviços presenciais e documentos – da BM de 1 de dezembro a 7 de fevereiro:



Setor de leitura:

Documentos em Empréstimo Domiciliário: 20 documentos

Leitura de presenças: 170 leitores

Atendimento/leitores/as: 40 atendimentos

Auditório: 15 marcações

Tratamento Documental: 18 documentos

Atividades de dinamização da leitura: 6 atividades

Setor de audiovisuais:

Atendimento/Utilizadores/as: 74 Utilizadores

Digitalização de livros: 2 livros

Digitalização de notícias: 12 notícias

Manutenção de equipamentos informáticos: 2 vezes por semana

BiblioLED: Biblioteca Pública para Leitura e Empréstimo Digital

(Dados estatísticos da Rede Intermunicipal de 27 de janeiro 2025 a 7 de fevereiro 2025)

Empréstimo de documentos digitais: Adultos/as - 62

Empréstimo de documentos digitais: Infantil/Juvenil - 5

Total de inícios de sessão: 275

Utilizadores/as ativos/as: 28

Casa da Cultura Mestre José Rodrigues

Caminhada do Forno da Cal

De: CCA

Data: 15 de dezembro

Local: CCA

Nº participantes: 17

Abertura da exposição "Ritos e Rituais de inverno" – Coleção Nuno Gonçalves

De: CCA

Data: 21 de dezembro

Local: Galeria Manuel Cunha – CCA

Nº participantes: 12

Atelier de Máscaras e visita à exposição "Ritos e Rituais de inverno" | ATL

De: CCA

Data: 29 e 30 de janeiro

Local: Auditório Manuel Faria - CCA

Nº participantes: 28

Atelier de Máscaras com Isidro Rodrigues

De: CCA

Data: 06 de fevereiro



Local: Galeria Manuel Cunha – CCA
Nº de visitantes: **45**

Centro de Interpretação do Território de Sambade/ Alfândega da Fé

Abertura da exposição “Douro, lugar de um encontro feliz” de António Barreto

De: CIT
Data: 09 de janeiro
Nº participantes: **41**

Setor para a Infância e Juventude | AAAF

Participação no Concerto de Natal com o Coro das crianças do pré-escolar

Data: 08 de dezembro
Local: Galeria Manuel Cunha - CCA
Nº participantes: **9 crianças**

Atelier – Confeção de bolachas natalícias

Data: 12, 13 e 16 de dezembro
Local: Biblioteca Municipal
Nº participantes: **52 crianças**

ATL de Natal 2024

Data: 23 a 30 de dezembro e 27 a 31 de janeiro
Local: Biblioteca Municipal
Nº participantes: **14 crianças em dezembro e 22 crianças em janeiro**

Atividades de Animação e Apoio à Família

Data: diariamente (12h – 13h30)
Local: Refeitório da Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé
Nº participantes: **40 crianças**

Atividades de Animação e Apoio à Família – prolongamento de horário

Data: diariamente (15h – 17h45)
Local: Biblioteca Municipal
Nº participantes: **50 crianças**

Grupo TAFÉ

Auto de Natal

Data: 15 de dezembro e 26 de janeiro
Local: CCA
Dinamizadores/as: **18 atores/atrizes do grupo de teatro | Grupo de crianças | Grupo de Cantares | Coro da Paróquia São Pedro | Associação Musical**



DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 18/12/2024 até 14/02/2025]

DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro, Arminda Pires, Alberto Azevedo) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego).

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> Setor de Águas e Saneamento:

- **Modernização do Atendimento das Águas** - (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel” — Dados relevantes:
 - Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
 - Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (2877 de 3959 – 72,70% taxa de adesão);
 - Adesão fatura eletrónica – em curso (767/3959 – 19,37% taxa de adesão);
 - Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso;
 - Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar;
 - Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout;
- **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**
 - Monitorização semanal dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios;
 - Avaliação patrimonial dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...);
 - Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — Relatório Semanal;
- **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**
 - Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”;
 - Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.);
 - Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos;
 - Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**;
 - Apoio técnico aos canalizadores;
- **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**
 - Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (plano de controlo operacional) — **Planeamento Mensal**;
 - Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS;
 - Regulação Económica – formação de tarifário, utilizador final;
- **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**

Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA



(Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> Fontes: "PCQA" / "Resultados das análises do Laboratório" / "Portal da ERSAR"

> Metas: 1.º Trim.: ≥ 97 % 2.º Trim.: ≥ 97 % 3.º Trim.: ≥ 97 % 4.º Trim.: ≥ 97 % Ano: ≥ 97 %

> Resultados: 1.º Trim.: ≥ 96% 2.º Trim.: ≥ 96,21% 3.º Trim.: ≥ 96,32% 4.º Trim.: ≥ 97,85% Ano: ≥ 97,02%

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,64
TOTAL – Ano 2023	180	292	332	804	8	99,00
(1.º Trimestre)	48	36	16	100	4	96,00
(2.º Trimestre)	42	56	34	132	5	96,21
(3.º Trimestre)	48	36	52	136	5	96,32
(4.º Trimestre)	42	73	257	372	8	97,85
TOTAL – Ano 2024	180	201	359	740	22	97,02

> CONCLUSÕES:

> **Resultado total (em 31/12/2024): 97,02 %**

Os incumprimentos verificados são maioritariamente de origem microbiológica, em várias Zonas de Abastecimento. A água proveniente de nascentes, à uma enorme dificuldade em manter a concentração de cloro estável, sendo regular realizações de recloragem. Relativamente ao sistema de tratamento de remoção de arsénio em Colmeais este em 17/12/2024 foi substituído e as tubagens requalificadas. Obteve-se à saída do filtro uma concentração de 5,5ug/L, aguarda-se CA à casa do consumidor.

Importa referir que a meta trimestral e anual foi atingida.

> **Resultado acumulado (em 30/09/2024): 96,32 %**

Os incumprimentos verificados são de origem microbiológica, em várias Zonas de Abastecimento. Onde a água é de nascente, à uma enorme dificuldade em manter a concentração de cloro estável. Importa referir que o reforço de cloragem é realizado regularmente e foi aumentada a % de injeção de cloro automático.

> **Resultado acumulado (em 31/03/2024): 96,00 %**

Durante o 1º trimestre de 2024 meta não foi atingida pois, verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica, nomeadamente na ZA de Vila Nova, onde a água é de nascente, havendo muita afluência ao reservatório dificultando desta forma a dosagem de cloro. Importa referir que o reforço de cloragem é realizado regularmente e foi aumentada a % de injeção de cloro automático.

Histórico

2023 - Resultado acumulado (em 31/12/2023): 99,00 %

2022 - Resultado acumulado (em 31/12/2022): 99,49 %

2021 - Resultado acumulado (em 31/12/2021): 99,30 %

➤ **Indicador 5: “Cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual)”**

Realização de autocontrolo nas 32 ETAR's do município, estabelecendo-se a periodicidade mensal e trimestral, efetuadas pelo laboratório sub-contratado com o apoio dos serviços técnicos da divisão.

As ETAR's do município são as seguintes:



- 1.ª Fase (11 ETAR's): Castelo bacía I, Castelo bacía II, Cabreira, Colmeais, Felgueiras, Gebelim, Parada bacía I, Parada bacía II, Sardão, Saldonha, Vilarelhos.
- 2.ª Fase (21 ETAR's): Agrobom, Cerejais bacía I, Cerejais bacía II, Eucísia, Ferradosa bacía I, Ferradosa bacía II, Gouveia, Picões bacía I, Picões bacía II, Pombal, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra bacía I, Sendim da Serra bacía II, Soeima bacía I, Soeima bacía II, Vales, Valepereiro, Valverde, Vilarchão bacía I, Vilarchão bacía II.

> Fontes: "Boletins de análise emitidos pelo laboratório."

ETAR's:

> Metas: 1.º Quad.: ≥ **246** 2.º Quad.: ≥ **235** 3.º Quad.: ≥ **235** Ano: ≥ **716**

> Resultados: 1.º Quad.: **501** 2.º Quad.: **475** 3.º Quad.: **438** Ano: **1414**

	<i>Número de incumprimentos de parâmetros</i>		
	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º parâmetros)	Incumprimentos (Nº)	Cumprimento (N.º)
TOTAL – Ano 2021	1432	57	1375
TOTAL – Ano 2022	1432	118	1314
TOTAL – Ano 2023	1508	293	1211
(1.º Quadrimestre)	536	35	501
(2.º Quadrimestre)	536	61	475
(3.º Quadrimestre)	536	98	438
TOTAL – Ano 2024	1608	194	1414

> CONCLUSÕES:

> **Resultado acumulado (em 31/12/2024): 1414**

Verifica-se um número significativo de incumprimentos, pelo facto dos equipamentos ainda se encontrarem para reparação.

Houve renovação de 6 LURH, aguardando-se as restantes, no entanto todos os DUC's foram pagos e prestados esclarecimentos via plataforma Siliamb. **A Meta quadrimestral e anual foi superada.**

> **Resultado acumulado (em 31/08/2024): 1076**

Com os meses de verão os resultados tendem a piorar, principalmente pelo aumento da população, uma vez que o dimensionamento destas não foi calculado corretamente. As restantes situações mantêm-se iguais ao 1º quadrimestre

> **Resultado acumulado (em 30/04/2024): 501**

Comparativamente ao ano 2023 houve um aumento do nº de parâmetros devido à caducidade das respetivas LURH, as quais já foi pedida a renovação, via Siliamb e pago o DUC. Apesar da presença de poucos incumprimentos nas ETAR's a situação continua crítica pela falta de equipamentos necessários ao bom funcionamento destas.

É necessário a **reparação ou aquisição urgente desses equipamentos** (compressores e bombas de recirculação) bem como a remoção de lamas em algumas.

HISTÓRICO

2023 > Resultado acumulado (em 31/12/2023): **1211**

2022 > Resultado acumulado (em 31/12/2022): **1314**

2021 > Resultado acumulado (em 31/12/2021): **1375**



Setor de Ambiente

> **“Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU”** – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:

- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha.
- Reporte de anomalias, substituições, equipamentos arditos e necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU.
- Apoio na gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé.

> **“Barragem de Gebelim”** – apoio à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão/ Parada no processo da Barragem de Gebelim no tratamento e envio de documentação à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental previsto na Declaração de Impacte Ambiental, nomeadamente:

- 2.º Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiente do Projeto de Execução da Barragem de Gebelim;
- Relatórios de Monitorização das águas superficiais (referentes ao período de abril a dezembro);

> **“Ruído”** – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.

Emissão de Licenças Especiais de Ruído (LER):

Local	Entidade	Alvará n.º	Nípg	Data entrada	Data emissão	Tempo (dias)
Alfândega da Fé	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Alfândega da Fé	34_24	5373/24	11/dez	14/dez	2
Bar	Momentus Bar	35_24	5853/24	13/dez	13/dez	0
Vilarelhos	Junta de Freguesia de Vilarelhos	36_24	5924/24	23/dez	23/dez	0
Cerejais	Paroquia Cerejais	37_24	6046/24	23/dez	26/dez	2

- **“2.ª Revisão do PDM”**
Discussão Pública do Plano Diretor Municipal – acompanhamento nas questões ambientais;
- **Queixas de Insalubridade** – acompanhamento e devido tratamento de queixas de insalubridade reportadas aos serviços municipais.
- **Sistema de Gestão da Qualidade** – reporte dos indicadores do PO.06 referentes ao 3.º quadrimestre de 2024.
 - Participação na Auditoria Externa do Sistema de Gestão da Qualidade como responsável pelo processo PO.06 – Ambiente.
- **Documentos de cariz ambiental relativos às candidaturas:**
 - Aquisição de Máquina de Rastos;
 - Requalificação e Modernização do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais;
 - Requalificação e Modernização do Complexo de Formação Desportiva;
 - Refuncionalização das Infraestruturas da Associação Recreativa Alfandeguense.



- **Pathways 2 Resilience** – participação num grupo de trabalho referente a um programa europeu, que suporta a missão europeia de adaptação às alterações climáticas, e que pretende apoiar os municípios no desenvolvimento de ações preconizadas, ou a preconizar, no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).

Setor dos Espaços Verdes

- Conclusão da implementação candidatura - REACT: **“(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé”** (aprox. 75 mil € + IVA) — *«A operação “(Re)arborização e requalificação dos espaços verdes de Alfândega da Fé” consiste num conjunto de ações com impacto positivo no ambiente, melhorando os ecossistemas no meio urbano (arrefecimento, sequestro de carbono, minoração dos efeitos da poluição e valorização da biodiversidade). A eliminação de árvores doentes, o reforço da arborização e a disponibilização de mobiliário urbano e sinalética vão melhorar os espaços verdes da vila e aumentar a qualidade de vida dos residentes.»*

Serviços por concluir:

- Plantações: Mercado Municipal (*“Magnolia grandiflora”*), Jardim Municipal (*“Lagerstroemia indica”, “Liquidâmbar”*). Estima-se o início de execução em março pela empresa responsável (Horto Progresso).

>Serviços executados:

- **Plantações (árvores e/ou arbustos – medronheiros + freixos + oliveiras + zimbros + urzes):**
 - Bairro Social – 19 cerejeiras + 18 freixos + 11 oliveiras
 - Bairro da coutada – 51 medronheiros + 1 zimbro + 6 urzes
 - Av. da República – 4 oliveiras
 - ARA (canteiro exterior) – 3 medronheiros
 - Mercado Municipal (canteiro antigo lagar) – 1 oliveira
 - >Capela do Mártir São Sebastião (canteiro) – 3 medronheiros
 - >Canteiro estacionamento do parque verde – 2 medronheiros
 - >Parque verde – 2 medronheiros
 - >Jardim Municipal – 3 medronheiros
 - >Campo de futebol (exterior) – 9 cerejeiras
 - >Campo de futebol (interior) – 13 oliveiras
 - >Zona das Penedras (canteiro triangular) – 4 medronheiros
 - >Vale do Abade – 15 medronheiros + 2 zimbros
 - >Castelo (miradouro) - 1 medronheiro
 - >Sá Carneiro – 2 hortênsias
 - >Canteiro da “Santinha” – 1 oliveira “leucocarpa”
- **Apoio da DOP, (máquina + operador), para arranjos e preparação de terra em canteiros, taludes.**
- **Reabilitação do canteiro junto ao estacionamento do parque verde:**
 - Foi efetuada a extração de plantas e/ou raízes secas e procedeu-se à preparação da terra.
 - Iniciou-se a instalação do sistema de rega.
 - Está em falta a plantação de “Agapanthus” e semear a relva.
- **Criação de uma sebe de roseiras na Av. da República (aproveitamento das estacas resultantes das podas efetuadas na Rua das Flores):**



- Foram executados trabalhos com máquina para a preparação da zona a intervir, (aproximadamente 300 metros lineares).
- Está a decorrer a plantação de aproximadamente 400 estacas.
- Em falta estão: a colocação de 30 postes em madeira tratada e a colocação de arame (para servir de suporte às roseiras e criação da sebe).

- **Plantação de estacas de hortênsias:** No estaleiro do ecocentro foi preparado um canteiro e efetuada a plantação, de aproximadamente 400 estacas, para enraizarem. Posteriormente, pretende-se transplantar para outras zonas ajardinadas e embelezar.

- **Plantações de 2 “cycas” no Jardim Municipal - foram retiradas** das floreiras junto ao Mercado Municipal.

- **Reorganização de algumas floreiras existentes e colocação de floreira** no triângulo junto à Praça Municipal com plantação de um pequeno “cedro”.

- **Plantação de uma “yucca” no Jardim Municipal** - esta planta encontrava-se no interior da CCA.

- **Criação de um “Manual de Instruções Operacionais do SEV”, composto por FIO’s (Fichas de intervenção operacional), fichas de procedimentos de segurança e plano de sinalização:**
 - Está a decorrer a elaboração de FIO’s para cada tipo de serviço do SEV.
 - Em colaboração com o serviço de SHT está a decorrer a criação de fichas de procedimento de segurança.

- **No âmbito de uma candidatura ao Fundo Ambiental denominada por “RECOLHABIO - Apoio À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS”,** a Resíduos do Nordeste adquiriu 11 viaturas elétricas e 1 delas foi atribuída ao Município de Alfândega da Fé e afeta à DASU – SEV para recolha de resíduos verdes produzidos no concelho.
 - Entrada de pedidos desde o início do ano até ao presente: 0

- **Armazém do SEV:**
 - Em janeiro: manutenção e organização do espaço.

- **Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto)**
 - O serviço de identificação e registo só poderá ser retomado na primavera.

- **“Carência de RH no Setor de Espaços Verdes”**
 - Atualmente estão ao serviço 11 AO + 7 CEI's.
 - Está a decorrer um procedimento de recrutamento a concurso de 2 assistentes operacionais / assistentes operacionais (jardineiros/cantoneiros de limpeza).

- **Auditoria externa para renovação (29/02/25, 30/02/25 e 31/02/25):** a implementação do sistema da qualidade no SEV tem vindo a demonstrar uma melhoria continua no serviço interno e externo, (serviço mais organizado e mais eficiente).

- **Apoio na criação de um pequeno parque infantil junto à Biblioteca Municipal,** solicitado pelas Educadoras Municipais. Este espaço vai permitir a dinamização de atividades ao ar livre. Esta zona foi criada com o aproveitamento de materiais e na primavera vão ser criados canteiros para plantações. Desta forma, procedeu-se à reabilitação de uma zona não tratada.

- **“Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)”** (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)



- Apoio na Inscrição do programa Eco Escolas e reunião de trabalho para definir/apoiar nas atividades do Plano de Ação 2024/2025;
- Reunião dia 11/02/2025 no âmbito do projeto Eco Escolas para o apoio e dinamização de atividades/ações (em fase de articulação e planeamento).



Setor de Higiene e Segurança no Trabalho

➤ Equipamentos de proteção individual

- Foi feita uma informação para aquisição de equipamentos de proteção individual. (Escola)
- Atualmente os equipamentos de proteção individual vão-se repondo conforme as necessidades.

➤ Materiais de primeiros socorros

- Foi feito o levantamento em todos os edifícios municipais, da necessidade de materiais de primeiros socorros.
- Foram pedidos orçamentos, aguardo para efetuar a informação.

➤ Acidentes de trabalho

- O colaborador Alberto Azevedo, residente em Sambade, sofreu um acidente de trabalho no dia 13/01/2025
Caiu de uma árvore.
Escorregou e bateu com o ombro na árvore.
Após dar entrada no hospital de Macedo de Cavaleiros, realizou vários exames.
Foi consultado pelo médico do seguro.
Encontra-se de baixa médica até dia 12/02.

➤ Formação

- Estão previstas ações de sensibilização / formação aos colaboradores da DASU. Serão efetuadas por grupos. Serão feitas no local de trabalho, onde estiverem a trabalhar.

Barragem de Gebelim

Nuno Jacinto, Carina Teixeira - (DASU), Daniela Ferradosa (DOP)

> “**Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento**” – A construção da barragem de Gebelim assume uma importância estratégica crucial para o desenvolvimento agrícola da região. A principal vantagem reside na capacidade de armazenar e gerir eficientemente os recursos hídricos, permitindo a irrigação regular de vastas áreas agrícolas, mesmo durante períodos de seca ou irregularidade das chuvas, que são comuns na nossa zona. Com o acesso contínuo à água, os agricultores podem diversificar culturas, melhorar a produtividade e garantir colheitas mais estáveis, o que contribui diretamente para o fortalecimento da economia local.

Breves notas:

- Dono da Obra - JARPVCP – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão e Parada, representada pelo Eng. Nuno Jacinto.
- Entidade Executante - ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., representada em obra pelo Eng. Jorge Alves.
- Fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra – Prospectiva, representada pelo Eng. Luís Serra e Silva.
- Projeto de Execução da Barragem de Gebelim, e caminho de acesso ao coroamento – Aqualogus, Eng.^a Ana Quintela.

Breve descrição do Projeto:

A Barragem de Gebelim tem como objetivo abastecer o perímetro de rega, situado nas proximidades de Vilar Chão e Parada, nas freguesias de Vilar Chão (96,2%) e União das freguesias de Parada e Sendim da Ribeira (3,8%), ambas do concelho de Alfândega da Fé.



A barragem de Gebelim implanta-se na ribeira com o mesmo nome, cerca da cota 600. O local de implantação da obra localiza-se a cerca de 2 km a sudeste da povoação de Gebelim e a cerca de 1,2 km a sudoeste da Barragem de Camba, construída na década de 90 do século XX. A exploração de ambas as barragens será efetuada em conjunto.

A **bacia hidrográfica tem 6,5 km²** na secção de implantação da barragem com altitudes variáveis entre os 1166 e 604 m e declive médio de 25,6%. Na secção da barragem, o escoamento anual médio é de cerca de 988 dam³.

À **cota de pleno armazenamento (639,0)** a **área inundada é de cerca de 10,2 ha** e o **volume total armazenado de 1,22x10⁶ m³**.

O vale de implantação da obra tem um perfil assimétrico, sendo o encontro direito mais íngreme do que o encontro esquerdo.

O **corpo de barragem** é constituído por um aterro de **solo-enrocamento**, sendo a **estanquidade** deste aterro **assegurada por uma cortina vertical central de betão betuminoso** (núcleo).

A **altura máxima da barragem** acima do terreno natural é de 39 m e, acima do plano de fundação é de **44 m**.

O coroamento, localizado à cota 641, tem uma largura de 8 m e um desenvolvimento de cerca de 197 m, sendo o seu traçado retilíneo.

As características de fraturação do maciço, a oxidação das paredes das fraturas ou mesmo do próprio maciço, bem como as permeabilidades registadas levam à necessidade de um **tratamento de impermeabilização para a fundação**, a realizar por **injeção de caldas de cimento**, de forma a assegurar a estanquidade da fundação.

O **descarregador de cheias** está implantado na **margem esquerda**, de modo a permitir orientar a estrutura de saída para a linha de água, assegurando melhores condições de restituição. Devido ao traçado da ribeira, o alinhamento do descarregador de cheias é bastante oblíquo relativamente ao eixo da barragem, pelo que se previu como **estrutura de entrada uma soleira descarregadora frontal em labirinto** seguida de canal coletor lateral. Segue-se um **canal de encosta de secção retangular** e uma **estrutura de dissipação de energia, constituída por um salto de ski**, ligeiramente assimétrico, para orientação da restituição dos caudais à ribeira.

O **circuito hidráulico de tomada de água e descarga de fundo** está **localizado na base da encosta direita**, com traçado parcialmente curvo, e é constituído, de montante para jusante, pela **torre de tomada de água**, por uma galeria acessível em betão armado no interior da qual será colocada a **conduta de aço DN700** e pela **câmara de manobras**, a jusante. A conduta é comum à descarga de fundo e à tomada de água.

Na torre foram considerados **dois orifícios a diferentes níveis para captação de água para rega e, na base, a entrada para a descarga de fundo**. A torre é acessível através de um passadiço que liga à margem direita, de modo a otimizar o respetivo comprimento.

Os **materiais a utilizar nos aterros dos maciços estabilizadores** serão provenientes de **áreas de empréstimo** localizadas fora da área da albufeira, a cerca de 2 km do local da barragem.

Os **materiais de filtro, dreno, enrocamento** de proteção dos paramentos, zonas de transição e enrocamento de transição, bem como os **agregados da cortina de betão betuminoso e dos betões**, serão provenientes de **areiros e pedreiras**.

A cortina de betão betuminoso denso será fabricada, em princípio, com betume B60 a B65, agregados e filler. Os materiais das zonas de transição que confinam com a cortina de betão betuminoso proveem de rocha sã, sendo constituídos por mistura de seixo e areia, sem finos.



UTILIZAÇÕES	
Irrigação do perímetro de Vilar Chão – Parada	
LOCALIZAÇÃO	DADOS GERAIS
<i>Distrito</i> – Bragança <i>Concelho</i> – Alfândega da Fé <i>Freguesia</i> – União de freguesias de Gebelim e Soeima <i>Local</i> – Gebelim <i>Bacia Hidrográfica</i> – Douro <i>Linha de Água</i> – Ribeira de Gebelim	<i>Dono de Obra (RSB)</i> – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão-Parada <i>Projetista</i> – Aqualogus, Engenharia e Ambiente <i>Construtor</i> – (-) <i>Ano de Projeto</i> – 2020 <i>Ano de Conclusão</i> – (-)
CARACTERÍSTICAS HIDROLÓGICAS	ALBUFEIRA
<i>Área da Bacia Hidrográfica</i> – 6,5 km ² <i>Precipitação média anual</i> – 850 mm <i>Escoamento anual médio</i> – 988 dam ³ <i>Tempo de concentração</i> – 1,80 h <i>Caudal de cheia (T= 2 000 anos)</i> – 39 m ³ /s <i>Caudal de cheia (verificação)</i> – 46 m ³ /s	<i>Área inundada ao NPA</i> – 102 267 m ² <i>Nível de pleno armazenamento</i> – 639 m <i>Nível de máxima cheia</i> – 639,70 m <i>Nível mínimo de exploração</i> – 615 m <i>Capacidade para o NPA</i> – 1,22 × 10 ⁶ m ³ <i>Capacidade para o NMC</i> – 1,29 × 10 ⁶ m ³
BARRAGEM	DESCARREGADOR DE CHEIAS
<i>Tipo</i> – Aterro de solo enrocamento com cortina central de betão betuminoso <i>Altura acima da fundação</i> – 44 m <i>Cota do coroamento</i> – 641 m <i>Comprimento do coroamento</i> – 197 m <i>Largura do coroamento</i> – 8,0 m <i>Paramento de montante</i> – 1:2,50 (V:H) <i>Paramento de jusante</i> – 1:2,25 (V:H)	<i>Localização</i> – Margem esquerda <i>Tipo de descarregador</i> – Soleira livre em labirinto seguido de canal (4 módulos) <i>Cota da crista da soleira</i> – 639 m <i>Desenvolvimento da soleira</i> – 40 m <i>Caudal de dimensionamento</i> – 28,75 m ³ /s <i>Carga máxima</i> – 0,70 m <i>Dissipação de energia</i> – salto de ski
DESCARGA DE FUNDO	TOMADA DE ÁGUA
<i>Localização</i> – Galeria de derivação provisória <i>Tipo</i> – Conduta metálica (DN700) <i>Caudal máximo</i> – 1,53 m ³ /s <i>Controlo a montante</i> – Comporta de vagão <i>Controlo a jusante</i> – Válvula de jato oco DN 300	<i>Localização</i> – Torre de tomada de água, no centro da barragem <i>Cotas</i> – 613 e 629 <i>Caudal máximo</i> – 620 l/s <i>Nível mínimo de exploração</i> – 615 m <i>Número de condutas</i> – 1 (comum à descarga de fundo) <i>Medição de caudais</i> – medidor ultrassónico

> “Acompanhamento da Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento”

• **Reuniões de Obra**

- As reuniões de obra abordam, essencialmente 8 pontos, a saber:

1. INFORMAÇÃO
2. PLANEAMENTO
3. PROJECTO DE EXECUÇÃO
4. SEGURANÇA
5. AMBIENTE
6. QUALIDADE
7. FATURAÇÃO
8. OUTROS ASSUNTOS

- À data, 14/02/2025, foram realizadas 36 reuniões de obra, abordando os assuntos acima elencados.



1. INFORMAÇÃO

- Identificação dos representantes de cada entidade envolvida;
- Definição da metodologia para troca de correspondência;

2. PLANEAMENTO

- Solicitação de Plano de Trabalhos Ajustado;
- Solicitação de planeamento pormenorizado, elaborado para as 2 semanas seguintes, recorrente;
- Solicitada apresentação de Planta de Estaleiro;
- Comunicado início dos trabalhos à PC e Bombeiros Voluntários, agendada visita para definição dos meios a mobilizar, em caso de emergência;
- Início dos trabalhos de desmatção;
- Solicitada entrega do relatório de Revisão de Projeto;
- Reunião com equipa projetista;
- Planeamento da visita do Sr. Ministro da Agricultura;
- Informação sobre andamento dos trabalhos;
- Início das sondagens das prospeções complementares e da caracterização das terras de empréstimo;
- Elaborado balizamento dos trabalhos, constata-se um atraso de 4 semanas, derivado da não execução de: caracterização dos materiais da fundação, caracterização dos materiais de aterro, execução de plinto e tratamento de impermeabilização.
- Solicitada implementação de medidas preventivas para recuperar o atraso na execução;
- Foi enviado contrato da empreitada para emissão de visto pelo Tribunal de Contas;
- Recebida resposta do TC;

3. PROJECTO DE EXECUÇÃO

- Definição e preparação dos caminhos de acesso;
- Solicitados esclarecimentos sobre o projeto da especialidade "Eletricidade";
- Abordada a questão de acompanhamento arqueológico;
- Definição da Eng.^a Mónica Silva como Coordenadora da Equipa de Projeto;
- Definição do desvio provisório, assegurando o caudal ecológico;
- Validação da localização das sondagens complementares e perfis sísmicos;
- Solicitado o mapa de quantidades e orçamento para trabalhos não previstos no caminho de acesso, escavação e sub-base;
- Considerar a instalação de um grupo eletrogéneo de socorro para funcionamento remoto dos equipamentos de manobra, em situações de falha de energia;
- Tratamento de pedidos de aprovação de materiais;
- Tratamento de pedidos de esclarecimento de projeto;
- Solicitada Revisão ao Projeto incorporando as recomendações produzidas pelo LNEC e APA;

4. SEGURANÇA

- Aprovado DPSS;
- Efetuada Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro;
- Apresentada documentação de empresas, trabalhadores e equipamentos a entrar em obra;
- Implementação de sinalização de segurança, em obra;
- Formação de acolhimento aos trabalhadores;
- Definição do modo de apresentação do relatório mensal de segurança;
- Aprovado organograma funcional da empreitada;
- Análise dos PTRE 01 e 02 referentes a Montagem e desmontagem de estaleiro e trabalhos de abate de árvores e desmatção;
- Constituição de Livro Técnico de Obra, Relativo à Segurança de Barragens;



- Atualização da Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro com inclusão de subempreiteiros;
- Definição de “ponto de encontro” em situações de emergência;
- Reforço da sinalização de obra em zonas acidentadas;
- Solicitação/disponibilização das Fichas de Aptidão Médica dos trabalhadores;
- Apresentação dos registos/evidências de formação ministrada;
- Determinado acentuar o declive de escavação como medida de prevenção de forma a evitar futuros desmoronamentos;
- Apresentação de Plano de Emergência para a frente de obra com definição clara das medidas de emergência/resgate em situação de sinistro grave;
- Solicitação de revisão do procedimento de segurança relativo ao equipamento “Dumper”, nomeadamente avaliação das medidas preventivas definidas;
- Registo de incidente na frente de obra, “dumper” tombou quando efetuava descarga de pedras, provocado pela não abertura do taipal;
- Avaliação do relatório de incidente n.º 1, verificando que as medidas preventivas solicitadas já estavam definidas no procedimento;
- Solicitação para a promoção de regas frequentes para mitigar o impacto das poeiras junto dos trabalhadores;
- Análise do PTRE 03 referente a Execução de sondagens;
- Análise do PTRE 04 referente a Execução de trabalhos de impermeabilização (injecções);
- Análise do PTRE 05 referente ao Plano de Resgate;
- Aprovação da Planta de Estaleiro – Rev. 0.5;

5. AMBIENTE

- Análise do PPGRCD;
- Análise do PGA;
- Elaboração de matriz de acompanhamento da DIA;
- Avaliação do relatório mensal com os principais trabalhos efetuados;
- Determinação para instalação de bacia de hidrocarbonetos, prevenindo eventuais derrames;
- Elaboração de lista de verificação de critérios ambientais;
- Elaboração de check-list para o controlo de medidas ambientais;
- Validação da campanha do ruído ambiental;
- Garantido o cumprimento do caudal ecológico;
- Licença de utilização de recursos hídricos (captação de água);
- Modelo de descarregador de cheias, avaliação da solução projetada (LNEC);
- Análise do método de execução dos trechos experimentais;
- Acompanhamento dos Planos de Monitorização da qualidade da água na ribeira;
- Avaliação da incorporação dos materiais escavados;
- Envio do Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental;
- Envio dos Relatórios de Monitorização de Águas Superficiais;
- Verificação do procedimento de emissão de e-Gar;

6. QUALIDADE

- Compilação técnica de todos os documentos produzidos no âmbito da empreitada;
- Aprovação dos modelos de impressos a utilizar;
- Aprovação de boletins de partes diárias (trabalhos a decorrer), com inclusão do estado do tempo (condições climáticas) e lista de presenças em obra;
- Avaliação semanal de informação diária sobre desenvolvimento de trabalhos e presenças em obra;
- Avaliação e monitorização do PGQ;
- Avaliação dos resultados dos ensaios “perfis sísmicos”;
- Avaliação dos resultados dos ensaios dos materiais provenientes de escavação;
- Avaliação dos resultados dos ensaios de controlo de compactação;



- Avaliação do método de ensaio de composição de betões;
- Avaliação do método de ensaio de composição de aços;
- Acompanhamento do plano de controlo Meteorológico;

• Faturação

Empreitada

DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
22 abril	1 TN	601.711,51€	11.729.193,03€
20 maio	2 TN	99.675,68€	11.629.517,34€
26 junho	3 TN	102.345,52€	11.527.171,82€
25 julho	4 TN	233.557,63€	11.293.614,19€
05 setembro	5 TN	165.464,80€	11.128.149,41€
15 outubro	6 TN	268.089,61€	10.860.059,81€
30 outubro	7 TN	287.358,33€	10.572.701,49€
26 novembro	8 TN	309.440,87€	10.263.260,62€
9 dezembro	9 TN	202.344,81€	10.060.915,81 €
Total Executado:		2269988,76 €	

Serviços de Fiscalização

DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
março	1	6.250,00€	412.850,00€
abril	2	9.750,00€	403.100,00€
maio	3	14.400,00€	388.700,00€
junho	4	14.400,00€	374.300,00€
julho	5	21.700,00€	352.600,00€
agosto	6	27.200,00€	325.400,00€
setembro	7	27.200,00€	298.200,00€
outubro	8	27.200,00€	271.000,00€
novembro	9	21.700,00€	249.300,00€
dezembro	10	21.700,00€	227.600,00€
Total Executado:		191.500,00€	

• Reuniões no âmbito de Segurança de Barragens (APA, LNEC, Fisc., Projetista, JARPVP).

- À data, 13/02/2025, foram realizadas 4 reuniões, apresentando-se a informação relevante discutida em cada ponto:
 1. Apresentação
 2. Visita às frentes de Obra
 3. Livro de Obra;
 4. Arquivo técnico;
 5. Visitas técnicas;
 6. Prospeções complementares;
 7. Caracterização geológica da fundação;
 8. Perfis sísmicos;
 9. Modelo reduzido do descarregador de cheias;
 10. Galeria de injeções

11. Bacia de Dissipação
12. Saneamento da fundação
13. Injeções
14. Trechos experimentais
15. Estudo de composição de betões betuminosos
16. Diversos

- **Reuniões acompanhamento da DIA (declaração de impacto ambiental)**

Assuntos tratados no âmbito da DIA – Relatório de Acompanhamento Ambiental n.º 2; Relatórios trimestrais de monitorização das águas superficiais.

> Levantamento fotográfico ilustrativo do andamento dos trabalhos



Situação inicial – abril 2024



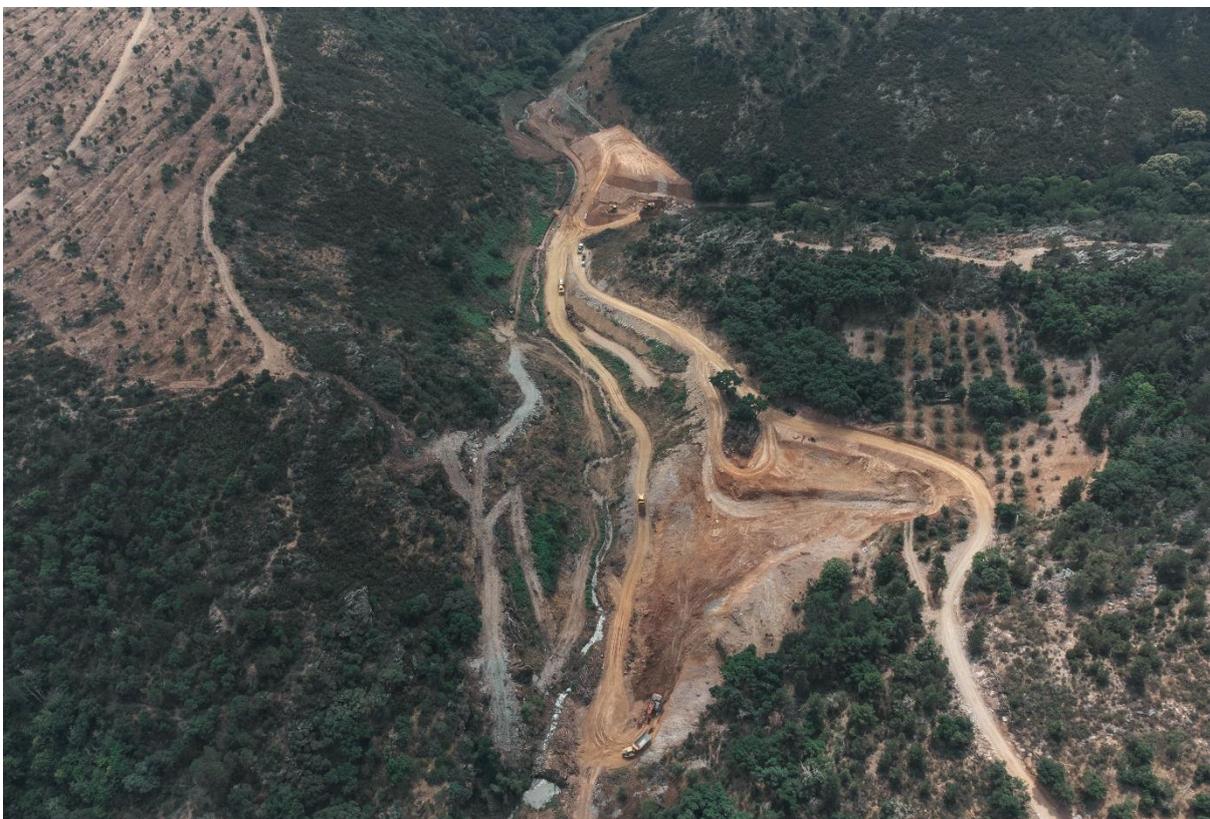
Abertura de caminho de acesso – maio 2024



Escavação encontro esquerdo – junho 2024



Vista aérea escavação encontro esquerdo – junho 2024



Vista aérea escavação encontro esquerdo – junho 2024



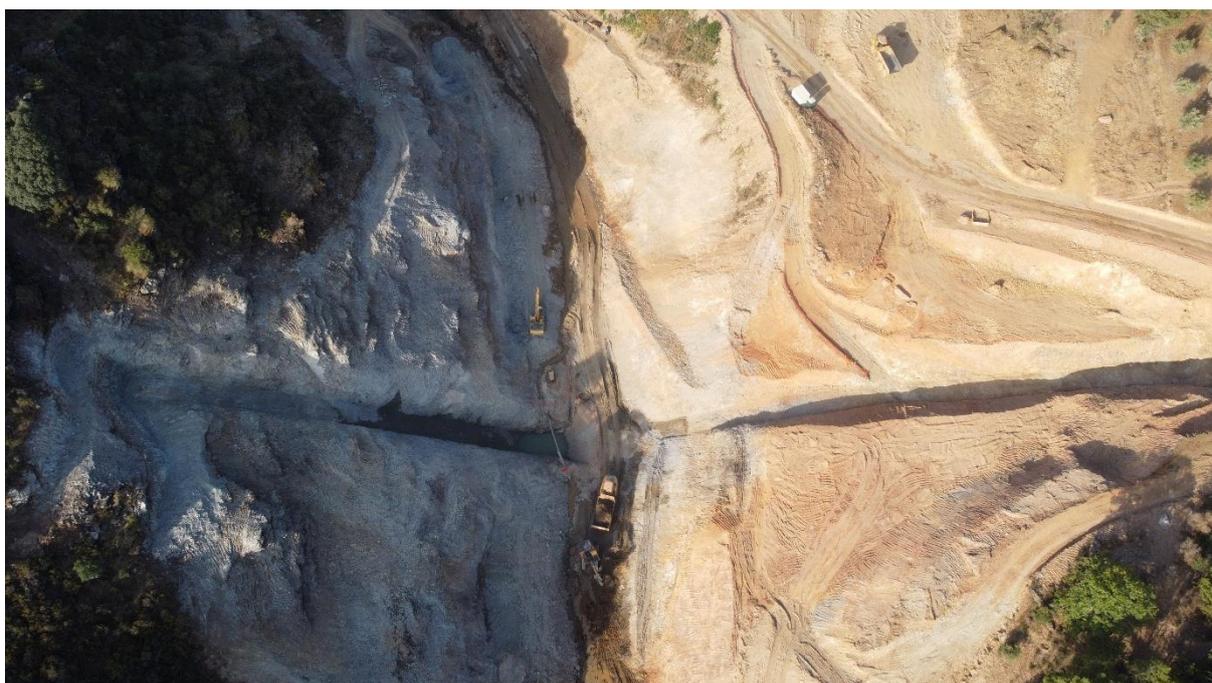
Início escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – agosto 2024



Vista aérea escavação encontros esquerdo e direito – junho 2024



Escavação fundo do vale – setembro 2024



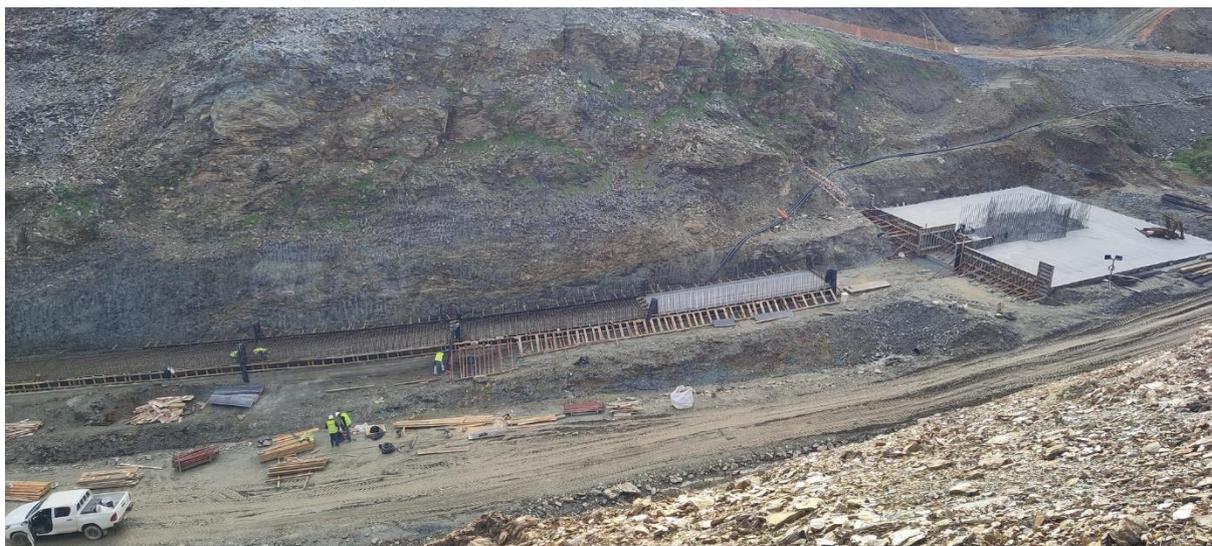
Desprendimento encontro direito – novembro 2024



Aplicação betão regularização (Fundo do Vale) – novembro 2024



Aplicação betão regularização (Encontro direito) – novembro 2024



Início betonagem da laje da galeria descarga de fundo – novembro 2024



Montagem armadura da laje da galeria descarga de fundo – novembro 2024



Trabalhos finais no plinto do trecho experimental de injeções (5) – novembro 2024



Aspetto final do plinto do trecho experimental de injeções (5) – novembro 2024



Aspetto final da sapata da torre de captação, arranque do pilar – novembro 2024

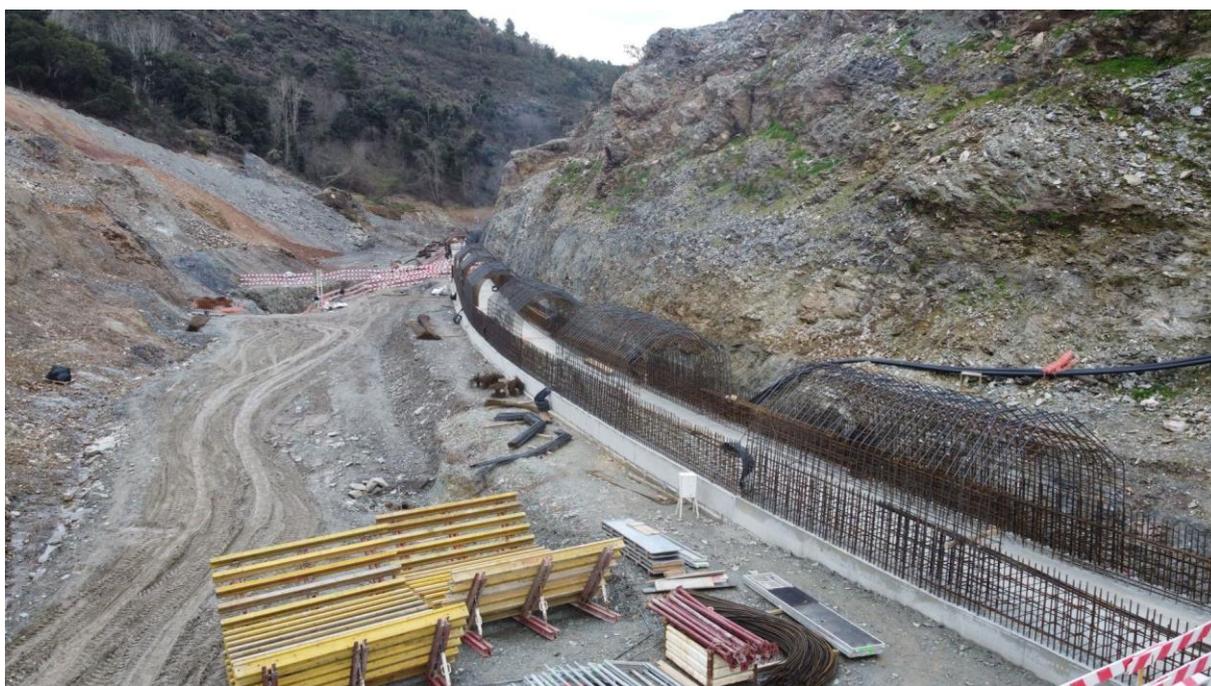


Início da furação no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024



Início da furação no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024

Obturação e aplicação de caldas no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024



Evolução dos trabalhos – janeiro 2025



Vista geral da obra – janeiro 2025



DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (janeiro a fevereiro 2025)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais;

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA:

- Relativamente à Empreitada designada: “**Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei**”, executou-se a posse administrativa da mesma, tendo a empresa sido notificada das multas a pagar pelo incumprimento contratual. Encontra-se em tramitação o processo de contratação pública da empreitada de conclusão dos trabalhos, bem como correção dos trabalhos executados de forma defeituosa.
- Relativamente à Empreitada designada: “**Acessibilidades 360º - Melhoria da Acessibilidade em Habitações de Alfândega da Fé**”, encontra-se concluída, tendo sido elaborados 3 autos de medição.
- Relativamente à Empreitada designada: “**ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA**”, procedimento contratual encontra-se em fase adjudicação.
- Relativamente à Empreitada designada: “**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2”**”, procedimento contratual encontra-se adjudicado, aguardando-se a apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário.
- Relativamente à Empreitada designada: “**Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor**”, procedimento contratual encontra-se adjudicado, aguardando-se a apresentação dos documentos de habilitação pelos adjudicatários dos 5 lotes.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras.
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Pedidos de desembolso - Beneficiários diretos e Entidade Beneficiária (CMAF);
- Atendimento ao público e telefonemas destinados à divisão no âmbito do programa 1º Direito, facultando informações e esclarecimentos;



- Promoção de ações necessárias à conservação, manutenção e reparação dos edifícios e instalações que integram o património municipal ou que são administrados pelo município;
- Elaborar medições e orçamentos de obras municipais a executar por administração direta;
- Assegurar a preparação de processos de concurso de empreitadas de obras públicas, elaborando as medições, orçamento e as cláusulas técnicas do caderno de encargos;

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Setor de Planeamento e Candidaturas

Gestão Candidaturas (dezembro de 2024 e fevereiro 2025)

- Candidatura “Execução do Sistema de Regadio do Planalto Vilar Chão/Parada”
 - Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Adiantamento Contra-Fatura da despesa relativa às faturas n.º Fatura FT 2024_47, no valor de 2.745,50 €, n.º Fatura FT 2024A6_240251, no valor de 740.105,16 €, n.º Fatura FT 2024A6_240354, no valor de 122.601,09 €, n.º Fatura FT 2024A6_240409, no valor de 125.884,99 €, n.º Fatura FT Q2024LNEC1_1801, no valor de 10.000,00 €, n.º Fatura FT 2024A6_240469, no valor de 287.275,88 €, n.º Fatura FT 2024A6_240665, no valor de 203.521,70 €, n.º Fatura FT 2024A6_240775, no valor de 329.750,22 €, n.º Fatura FT FA.2024_772, no valor de 26.691,00 € e n.º FT FA.2024_773, no valor de 33.456,00 €;
- Candidatura “Balcão Móvel - Alfândega da Fé”
 - Submissão da Candidatura;
- Candidatura “Casa do Arcebispo - Museu Municipal de Arte e Posto de Turismo”
 - Submissão da Candidatura;
- Candidatura “Refuncionalização do Parque das Erinhas na aldeia de Pombal”
 - Submissão da Candidatura;
- Candidatura “Requalificação do Complexo das Piscinas Municipais de Alfândega da Fé”
 - Submissão da Candidatura;
- Candidatura “Refuncionalização e Modernização Complexo Desportivo das Piscinas Municipais”
 - Submissão da Candidatura;
- Candidatura “Aquisição Máquina Rastos (Bulldozer)”
 - Submissão da Candidatura;

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:

- Coordenação de Segurança nas empreitadas;
- Coordenação de segurança relativa à Empreitada de Reabilitação e Refuncionalização de Edifício Escolar em Picões (apoio técnico);
- Coordenação de segurança relativa à Empreitada de Ampliação da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé (apoio técnico);
- Coordenação de segurança relativa à Empreitada Construção Muro de Suporte em Sambade (apoio técnico).

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)**Relatório de Atividades de 12 de dezembro a 12 de fevereiro****ALDEIA NATAL**

Aldeia Natal iluminou-se e abriu portas a uma quadra recheada de atividades lúdicas e culturais pelo 10^a ano em Alfândega da Fé. Concertos, atuações, performances de rua e decorações completaram o programa cultural, inteiramente dedicado a esta quadra, onde o grande destaque foram os grupos locais e a própria comunidade.

No dia 29 de novembro de 2024, Alfândega da Fé iluminou-se para dar início a uma quadra recheada de atividades lúdicas e culturais. Um dos grandes atrativos da Aldeia Natal foram as decorações e a iluminação, que enfeitaram o Jardim Municipal em Alfândega da Fé para o transformar num espaço mágico, condizente com a quadra. Mas aquilo que distingue verdadeiramente esta iniciativa é a autenticidade e o grande envolvimento da comunidade em todos os momentos da Aldeia Natal.

Para complementar, a autarquia reuniu na sua agenda de Natal um conjunto de atividades. Ao longo de toda a quadra festiva foi possível assistir e participar concertos, desfiles e peças de teatro.

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
- Divulgação via email e sms
- Publicações nas redes sociais
- Assessoria de Imprensa
- Acompanhamento e apresentação de iniciativas e registo multimédia
- Criação de layouts

I CICLO DE WEBINARS | EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé realizou, entre janeiro e fevereiro de 2025, um ciclo de webinars focados em temas essenciais para o desenvolvimento de negócios e para a promoção da empregabilidade. O ciclo conta com quatro sessões online, voltadas para diferentes públicos, incluindo empreendedores, empresários e jovens à procura de orientação profissional.

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
- Divulgação via email e sms
- Publicações nas redes sociais

- Assessoria de Imprensa
- Preparação do suporte webex e acompanhamento das sessões
- Criação de layouts
- Criação e gestão dos formulários de inscrição
- Envio de relatórios de participação

OUTROS EVENTOS QUE RECEBERAM O ACOMPANHAMENTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO:

- Presidências Abertas e Reunião de Câmara Descentralizada - União das Freguesias de Pombal e Vales – 14/01/2025



- Presidências Abertas e Reunião de Câmara Descentralizada – União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira 28/01/2025



- Adaptação de conteúdos e divulgação do Orçamento participativo Jovem 2025;
- Adaptação de conteúdos e divulgação do apoio à Sanidade Animal;
- Adaptação de conteúdos e divulgação da BiblioLed;
- Divulgação dos Horários do Balcão Móvel e Unidade Móvel de Saúde;
- Preparação das Presidências Abertas e Reuniões de Câmara Descentralizadas;
- Divulgação da OIGP;
- Divulgação e Avisos e Informações urgentes;
- Acompanhamento e divulgação da iniciativa Creativity Bus;
- Produção e envio do Postal de Boas Festas do Município;
- Recolha de conteúdos e informação para a Revista Municipal;
- Preparação e participação em várias reuniões de trabalho;
- Atividades de protocolo.

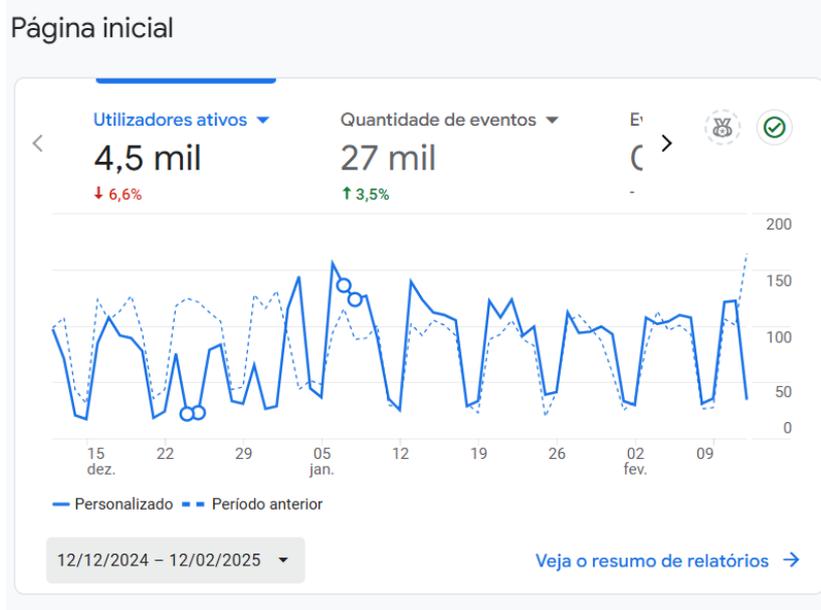


COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES:

- Colaboração com a Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa
- Colaboração com a Associação llocal
- Colaboração com a Associação de Municípios do Baixo Sabor
- Colaboração com a União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra
- Colaboração com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé
- Divulgação das atividades e iniciativas das várias associações e coletividades locais

MAIS INFORMAÇÃO:

- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia: **30**
- N.º de Eventos publicados no site da autarquia: **16**
- Nota de imprensa : **4**
- Serviços design e impressão: **31**
- Conteúdos multimédia produzidos:
1 Sessão em direto da Assembleia Municipal (21/12/2024)
3 Reuniões de Câmara em direto
Reels: **14**
- SMS'S Enviados: **8**
- Documentos inseridos no site: **223**
- Dados facebook: **16 872 seguidores**
- Dados Instagram: **1987 seguidores**
- Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt:





DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 17 de fevereiro de 2025, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 17.02.2025	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município apresentou as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem". O Município recorreu da sentença, e o TCAN remeteu o processo de forma oficiosa ao tribunal competente (Supremo Tribunal Administrativo). Aguarda-se decisão superior.		Sentença do TAF
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.		Sentença



225/22.8BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda., inter pôs recurso da sentença. O Município apresentou igualmente as suas contra alegações.	Sentença
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Foi proferida sentença. O TAF decidiu a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.	Sentença
1/23.0BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou e apresentou as contra alegações em fase de julgamento. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela Autora. Na presente ação, o Tribunal julgou improcedente a impugnação deduzida pela Autora. O que estava em causa era: Nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM); Erro nos pressupostos de facto e violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica. Quanto à nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM): A Autora suportou o pedido no facto de inexistir fundamentação económica financeira no Regulamento, necessária de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, al. c) do Regime Geral das Autarquias Locais (RGAL) e a jurisprudência que cita. Diz-nos aquele preceito que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. Neste aspeto, o tribunal julgou improcedente o pedido com fundamento nesta causa de pedir porque o RTTM contém essa fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. Quanto ao erro nos pressupostos de facto: A Autora Impugnante argumenta que os cabos subterrâneos afectos ao Parque Eólico de Bornes não se encontram instalados em terrenos do domínio público, localizando-se antes, na sua totalidade, em terrenos privados ou baldios. Neste particular, o tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que os cabos subterrâneos encontram-se em domínio público do Município Impugnado, nomeadamente, abrangem a berma dos caminhos públicos, no sentido longitudinal, uma vez que a Impugnante realizou a instalação do daquele equipamento com base no projecto apresentado ao Município Impugnado, e aprovado por este. Quanto à violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica: O tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que, além da função de equivalência jurídica, diferente da equivalência económica como argumenta a Autora, a taxa aplicada assumiu também uma função de redistribuição e teve em conta a capacidade contributiva da Impugnante. Função de redistribuição associada à redistribuição dos encargos público, tendo em consideração que as eólicas produzem um impacto significativo na paisagem e na biodiversidade, constituindo a sua aplicação uma forma de limitação da procura deste tipo de construção. Está a pagamento a taxa de justiça no valor de €918,00, dado que este processo não carecia de pagamento prévio, devendo proceder-se agora ao seu pagamento. Lembro de a data limite para pagamento desta taxa é o dia 18.04.2024.	Sentença



				A PESB, Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.		
163/24.0BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 195 381,40 €. Subsidiariamente, requer a anulação do mesmo ato.	Em 11.10.2024 foi deduzida contestação.		
174/24.5BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 97 206,56 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação.		
176/24.1BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 58 258,49 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação.		

RECURSOS HUMANOS

A atividade desenvolvida nos Recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período (janeiro/fevereiro 2025)

- Recrutamento de 10 procedimentos de recrutamentos para diversos postos de trabalho, nomeadamente:

- A. Recrutamento de três Assistente Operacionais / Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa)
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 3 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Auxiliares de Ação Educativa;
 - Abertura de Recrutamento para 3 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliares de Ação Educativa - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Publicação em DRE e na BEP do Recrutamento;
- B. Recrutamento de dois Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais (Condutores de Máquinas e Veículos Especiais)
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 2 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Condutores de Máquinas e Veículos Especiais;
 - Abertura de Recrutamento para 2 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Condutores de Máquinas e Veículos Especiais - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Publicação em DRE e na BEP do Recrutamento;
- C. Recrutamento de dois Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais (Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza)
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 2 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza;
 - Abertura de Recrutamento para 2 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Publicação em DRE e na BEP do Recrutamento;
- D. Recrutamento de um Assistente Operacional / Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais;
 - Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais - Pedido de Cabimentação e Compromisso;



- Publicação em DRE e na BEP do Recrutamento;
 - E. Recrutamento de um Assistente Operacional / Assistente Operacional (Pedreiro)
 - Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Pedreiro - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Pedreiro;
 - Publicação em DRE e na BEP do Recrutamento;
 - F. Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Gestão)
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão;
 - Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Pedido de Autorização de Abertura do Recrutamento ao FAM;
 - G. Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Contabilidade / Economia – DF (SEF))
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia;
 - Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Pedido de Autorização de Abertura do Recrutamento ao FAM;
 - H. Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Contabilidade / Economia – DF (SACP))
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia;
 - Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Pedido de Autorização de Abertura do Recrutamento ao FAM;
 - I. Recrutamento de um Assistente Técnico / Assistente Técnico – DECAJ
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Técnico / Assistente Técnico;
 - Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Pedido de Autorização de Abertura do Recrutamento ao FAM;
 - J. Recrutamento de um Assistente Técnico / Assistente Técnico – DUT
 - Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Técnico / Assistente Técnico;
 - Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica - Pedido de Cabimentação e Compromisso;
 - Pedido de Autorização de Abertura do Recrutamento ao FAM;
- Elaboração dos Mapas do 4º Trimestre de 2024 e 2º Semestre de 2024 bem como o Pessoal ao Serviço para validação da DGAL.
- Elaboração de documentação técnica, nomeadamente: Declarações de Efetividade para os trabalhadores;
- Pedido de Reembolsos à ADSE de ex-trabalhadores que se dirigem aos RH a solicitar esse Apoio;
- Pedidos de Intervenção da Junta Médica da ADSE e da CGA de trabalhadores que se encontram a faltar devido a doença medicamente comprovada por atestados;
- Elaboração e condução de Processos respeitantes a Mobilidades Intercarreiras/Intercategorias e entre órgãos e serviços de vários trabalhadores;
- MONITORIZAÇÃO DE UM FICHEIRO CADASTRAL DOS TRABALHADORES AFETOS AO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;
- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;
- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;
- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;



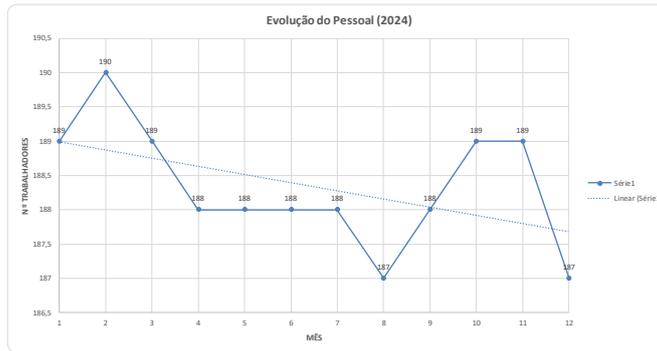
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (por telefone e pessoalmente);
- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;
- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAÇÃO ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;
- REGISTOS ONLINE NA ADSE;
- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ e VENCIMENTOS (atestados, just. De consulta, horas , ajudas, recibos adse, etc.);
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE e outros;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL, SEMESTRAL E PESSOAL AO SERVIÇO SIIAL/DGAL;
- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFICIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMILIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL 'S PARA VÁRIAS ENTIDADES.
- PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS;

Evolução do Pessoal:

Na última informação para a Assembleia Municipal, informámos que em final de 2023, tínhamos 189 lugares providos e em dezembro de 2024, tínhamos 189 lugares providos. Sucede que, ainda em dezembro de 2024 (31/12/2024), ocorreram mais duas saídas, o que significa que o saldo no final desse ano, foi de 187 lugares providos.

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2024

2024	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com:	189			
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída		
jan/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0	
fev/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	1	0	
mar/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	1	
abr/2024	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	1	
mai/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	
jun/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	
jul/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	
ago/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187	0	1	
set/2024	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	2	1	
out/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	1	0	
nov/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0	
dez/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187	0	2	
Total:																									187	4	6



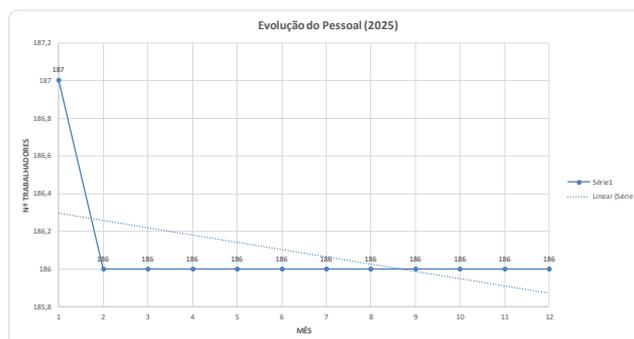
Assim, no ano de 2024, desde janeiro até final de dezembro, as entradas e saídas traduzem-se em:

- **Fevereiro de 2024:** entrada de um assistente operacional por mobilidade;
- **Março de 2024:** saída de um assistente operacional por pré-reforma;
- **Abril de 2024:** saída de um técnico superior por mobilidade;
- **Agosto de 2024:** saída de um assistente operacional por reforma;
- **Setembro de 2024:** entrada de um técnico superior por termo da licença sem remuneração;
- **Setembro de 2024:** entrada de um assistente operacional por termo da licença sem remuneração;
- **Setembro de 2024:** saída de um coordenador técnico por aposentação;
- **Outubro de 2024:** entrada de um assistente técnico por mobilidade;
- **Dezembro de 2024:** saída de dois assistentes operacionais por aposentação.

Para 2025, depois de apuradas as entradas e saídas ocorridas em 2024, os lugares providos iniciaram com 187:

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2025

2025	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com:	187		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
MESES																										
jan/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187	0	
fev/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	1	
mar/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
abr/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
mai/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
jun/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
jul/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
ago/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
set/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
out/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
nov/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
dez/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	
Total:																									1	



Em fevereiro de 2025, temos prevista **1 saída de um técnico superior**, por motivos de ocupação de cargo noutra organismo através do instrumento de substituição/comissão de serviço.

Formação / aplicação DIMEP (assiduidade):

- Recolha de picagens junto das máquinas do CIT e espaços verdes e carregamento das mesmas na aplicação da DIMEP / Kairos;



- Apoio junto dos funcionários do município relativamente à aplicação DIMEP, nomeadamente novos registos ou falhas na aplicação;
- Interligação entre a MediData e DIMEP para integrar a aplicação de assiduidade na aplicação de vencimentos.
- Registo/Atualização das formações na base de dados e encaminhamento das mesmas para autorização superior e posteriormente para cabimento financeiro;
- Desenvolvimento e atualização diária da base de dados das faltas e férias dos funcionários do município.

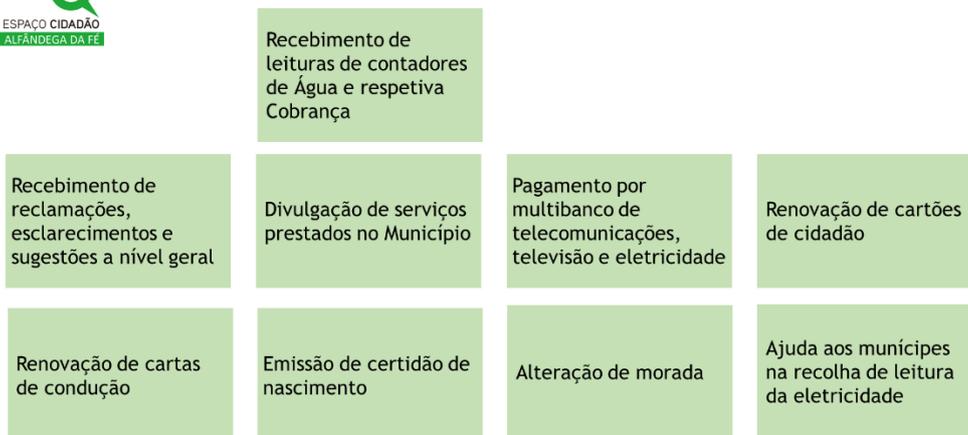
Desde o dia 21 de dezembro até ao presente momento não decorreram quaisquer formações.

No âmbito do setor de apoio jurídico.

- Acompanhamento de processos judiciais;
- Instrução de procedimentos tendentes à celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades;
- Atualização da plataforma do Setor de Apoio Jurídico: Gestão de Processos Judiciais;
- Elaboração de pareceres solicitados superiormente;
- Instrução de procedimentos com vista à celebração de escrituras de compra e venda ou outras em que é parte o Município de Alfândega da Fé;
- Elaboração de ofícios superiormente solicitados;
- Instrução de procedimentos tendentes à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades;
- Instrução de procedimentos de venda de lotes da Zona Industria no âmbito de candidaturas submetidas ao abrigo do concurso aberto para o efeito;
- Instrução do processo tendente à doação da antiga escola primária da Saldonha à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro;
- Instrução do processo tendente à doação da antiga escola Primária de Vilar Chão à Freguesia de Vilar Chão.
- Apoio ao registo da 7ª alteração do Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé;
- Elaboração de despachos superiormente solicitados;
- Apoio ao Gabinete de Veterinária na elaboração de ofícios para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;
- Participação, enquanto membro do júri, no concurso público: empreitada de Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'el Rei;
- Elaboração de declarações de autorização destinadas a que empresas de comunicação possam executar trabalhos de manutenção e reparação das infraestruturas da rede de fibra ótica existentes;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

Balcão Móvel.

No âmbito do **Balcão Móvel**, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. No meses do ano de 2024, esses valores são os constantes nos seguintes quadros, o que se traduz num total de valores recebidos de **44 630,16 €**:

2024		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	216	3 643,54 €
fevereiro	237	3 634,71 €
março	229	3 606,60 €
abril	210	3 701,68 €
maio	262	3 796,47 €
junho	207	3 629,76 €
julho	207	3 288,54 €
agosto	225	4 002,99 €
setembro	218	4 972,55 €
outubro	205	3 787,90 €
novembro	198	3 269,64 €
dezembro	222	3 295,78 €
TOTAL ANUAL	2636	44 630,16 €



Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º, do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.



Até à presente data, dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

Dezembro de 2024	Fevereiro de 2025
Estado das Certidões	Estado das Certidões
Certidões não Submetidas: 0	Certidões não Submetidas: 0
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 62	Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 18
Processos Instaurados: 1646	Processos Instaurados: 1757
Ativos: 959	Ativos: 1048
Extintos: 687	Extintos: 709
Valores Recebidos (Finanças): 32.133,02 €	Valores Recebidos (Finanças): 33.037,57 €
Valores a Receber (Processos Instaurados): 28.647,79 €	Valores a Receber (Processos Instaurados): 31.743,04 €
Dívida Recuperada: 52,87% (60.780,81 € - 32.133,02 €)	Dívida Recuperada: 51,00% (64.780,61 € - 33.037,57 €)

Da análise efetuada a estes dois quadros, destacamos os seguintes aspetos:

1. Crescimento dos Processos de Execução Fiscal

- **Processos Instaurados:** Verifica-se um aumento de 1646 em setembro para 1757 em dezembro, evidenciando a continuidade na recuperação ativa das dívidas.

2. Valores Financeiros

- **Valores Recebidos (Finanças):**
 - Dezembro: **32.133,02 €**
 - Fevereiro: **33.037,57 €**
 - Aumento de **904,55 €**, representando um crescimento moderado de receitas.
- **Valores a Receber (Processos Instaurados):**
 - Dezembro: **28.647,79 €**
 - Fevereiro: **31.743,04 €**
 - A dívida pendente aumentou ligeiramente em **3.095,25 €**, o que evidencia a instauração de novos processos de execução fiscal.

3. Taxa de Recuperação da Dívida

- **Dezembro: 52,87%** (60.780,81 € - 32.133,02 €)
- **Fevereiro: 51,00%** (64.780,61 € - 33.037,57 €)
- A taxa de recuperação revela uma ligeira descida face a dezembro de 2024, mas tal não significa necessariamente uma descida dos valores recuperados face aos valores dos novos processos instaurados. Até à próxima Assembleia Municipal estamos em condições para confirmar ou não essa tendência.

4. Ativos vs. Extintos

- **Dezembro:**
 - Ativos: **959**
 - Extintos: **687**
- **Fevereiro:**
 - Ativos: **1048**
 - Extintos: **709**
- O número de processos ativos aumentou em **89**, enquanto os extintos cresceram apenas **22**, o que indica que mais processos estão em execução do que concluídos. No entanto, temos de aguardar pela próxima Assembleia Municipal para informar que estamos perante uma tendência de aumento dos valores em dívida face aos valores recuperados.

Ainda devemos incluir, nestes processos, 6 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. **O montante total destes processos de execução fiscal ascende a**

466.395,13€. De referir ainda que 4 destes processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

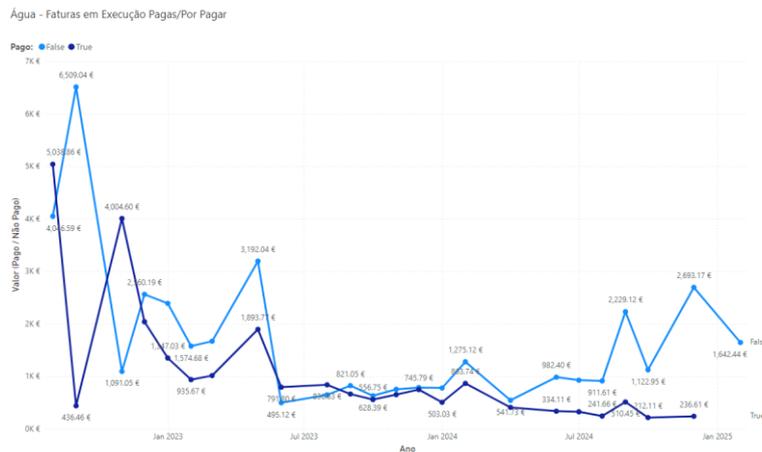
1 - O PEF 0515202201050451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:



Licenças Administrativas:

- Submissão de 68 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 09/2024 (recibos de setembro de 2024);
- Emissão de 223 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;
- Envio dos ofícios para cobrança de dívida de água;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- Atendimentos para emissão de Licença Especial de Ruído e cobrança da respetiva taxa, referentes aos eventos/festas que se realizam no concelho;
- Atendimento E esclarecimentos aos pedidos de esclarecimentos para o Dia da Defesa Nacional, afixação dos Editais;
- Atendimento para emissão de licença de táxi;
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao e 4º/2024 e 1º trimestre/2025, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
- Atendimento e tramitação dos processos referentes a aquisição de parcelas de terreno para Sepulturas perpétuas e outros procedimentos referentes ao Cemitério Municipal;
- Tratamento dos processos de Contraordenação referentes a Multas de Trânsito, enviados pela Guarda Nacional Republicana;



- Colaborar no processo de Auditoria Externa (Processo PO.02 Licenças Administrativas) da Gestão da Qualidade.

Espaço Cidadão:

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto, a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

No seguinte quadro podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão, ao longo do ano de 2024 até janeiro de 2025, e ainda o total dos serviços prestados desde a sua abertura (dezembro de 2022) até janeiro de 2025).

Setor da Qualidade e Boa Governação

Nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, foi realizada a auditoria externa no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade. Atualmente os serviços encontram-se a trabalhar os pedidos de ação corretiva, sendo que, na próxima assembleia municipal estamos em condições para apresentar o ponto de situação do Plano de Ações Corretivas. Em anexo, juntamos o Plano de Ações Corretivas em tratamento.

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 31 de dezembro de 2024

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	11.588.178,48	11.688.855,16	100.87	9.827.668,60	84.81
CAPITAL	16.382.051,73	16.736.800,63	102.17	15.688.887,04	95.77
OUTRAS	658.185,06	660.577,94	100.36	660.253,38	100.31
TOTAL	28.628.415,27	29.086.233,73	101.60	26.176.809,02	91.44

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	11.810.654,06	11.649.653,16	98.64	9.733.614,06	82.41
CAPITAL	16.817.761,21	16.554.626,62	98.44	15.870.243,64	94.37
TOTAL	28.628.415,27	28.204.279,78	98.52	25.603.857,70	89.44

Receita

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de dezembro de 2024 que se cifra nos 91,44% (com a introdução do saldo da gerência anterior. Sem o saldo da gerência o valor fixa-se no 89,14%. Está assim cumprida a execução dos 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

Despesa

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 89,44 % a 31 de dezembro de 2024, verifica-se assim que a receita cobriu todas a despesas paga.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Media</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Varição</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 659 630,53 €	966 589,96 €	12 626 220,49 €	2 148 956,01 €



A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 966.589,96 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o não cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 10.477.264,48 euros quando confrontadas com o valor de 11.659.630,53 euros de despesas correntes originam um deficit corrente no valor de 1.182.366,05 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.626.220,49 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o não cumprimento da vulgarmente denominada "regra de ouro".

Referir que no âmbito do mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, o Município de Alfândega da Fé apresentou a proposta de 2ª Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal, pelo que, o não cumprimento desta regra, advém da referida situação.

Equilíbrio orçamental –Corrigido:

<i>Receita Corrente</i>	<i>Despesa Corrente</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Varição</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
11 588 178,48	11 810 654,06	1 141 759,43 €	12 952 413,49 €	1 364 235,01 €

De referir que a amortização média, apresenta um aumento significativo face ao orçamento inicial, dada que na presente data o calculo é efetuado com a incorporação do empréstimo de Assistência Financeira utilizado, ao abrigo da aprovação da 2.ª Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento municipal.

Despesas com pessoal a 31 de setembro de 2024:

Controlo efetuado pela DGAL:

ALFÂNDEGA DA FÉ			
Despesas com pessoal	Final período ano anterior (1)	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	4 862 639,54	4 752 819,99	-109 819,55

Como se pode verificar no quadro supra, as despesas com pessoal a 31 de dezembro de 2024 apresentam uma diminuição de 109.819,55 €, face ao período homólogo do ano anterior.

Cumprir informar ainda, que a execução das despesas com pessoal (4.752.819,99 €) está abaixo do previsto no do Programa de Apoio Municipal (PAM) (4 901 086,95 €) perante o exposto verifica-se um desvio positivo, deste indicador com uma margem de 277.016,43 €.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".



Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2024) =1,5*media (dos 3 anos)
(2)	(3)		(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	25 653 353,25 €	8 551 117,75 €	12 826 676,63 €

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/202**Informação extraída da Ficha da DGAL**

Limite	Dívida Total							
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*40%	
	01/01/2024							
	16 265 230,19	38 987,85	16 304 218,04	16 017 540,12	3 190 863,49			
12 826 676,63	31/12/2024							
	13 689 908,15	5 785,08	13 695 693,23	13 464 444,35	637 767,72		n.a.	
	Variação da Dívida %							-15,94
	Variação do Excesso da Dívida %							-80,01
	Margem Disponível por Utilizar							

Nota: n.a. - não aplicável

Nota: sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos e diferimentos.

A 31 de dezembro de 2024, verifica-se a redução do endividamento, no montante 2.553.095,77 euros, face a dívida total apurada em 1 de janeiro de 2024. Importa ainda, reforçar que para além de ser uma redução da dívida muito significativa, a 31 de dezembro de 2024, o excesso de dívida face ao limite é de apenas 637.767,72 €.

Índice da Dívida:

Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024 (31/03/2024)			Ano de 2024 (30/06/2024)			Ano de 2024 (30/09/2024)			Ano de 2024 (31/12/2024)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
2,135	1,989	1,973	1,92	1,919	8 551 117,75	15 891 239,30	1,85	8 551 117,75	15 435 349,36	1,80	8 551 117,75	15 193 396,76	1,776	8 551 117,75	13 464 444,35	1,574

Como se pode analisar no quando anterior o índice da dívida a 31 de dezembro de 2024, fixa-se em 1,574. Comparado com o período homólogo do ano anterior verifica-se uma melhoria muito acentuada.

Rubricas	Notas	Datas		Evolução
		2024	2023	
PASSIVO				
Passivo não corrente		11 706 875,96 €	12 486 052,95 €	-779 176,99 €
Provisões		602 549,78 €	602 549,78 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		11 103 343,13 €	11 881 952,03 €	-778 608,90 €



Outras contas a pagar		983,05 €	1 551,14 €	-568,09 €
Passivo corrente		3 025 324,95 €	4 898 798,98 €	-1 873 474,03 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		274,09 €	207,72 €	66,37 €
Fornecedores		1 132 212,30 €	2 089 075,37 €	-956 863,07 €
Estado e outros entes públicos		50 107,62 €	51 023,09 €	-915,47 €
Financiamentos obtidos		1 135 688,61 €	1 030 948,81 €	104 739,80 €
Fornecedores de investimentos			452 235,20 €	0,00 €
Outras contas a pagar		722 021,97 €	1 275 308,79 €	-553 286,82 €
Diferimentos		-14 979,64 €		
Total Passivo		14 732 200,91 €	17 384 851,93 €	-2 652 651,02 €

Como se pode analisar no quadro anterior, o passivo a 31 de dezembro de 2024, demonstra clara redução face ao período homologo, fixando-se essa redução em 2.652.651,02 €.

Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Aquisições de bens e serviços (A)		
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações	
31 - Compras	Movimentos trimestrais a débito Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.	
62 - Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral	
43.0 a 43.7 - Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre, isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 - Ativos fixos tangíveis em curso		Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 - Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 - Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

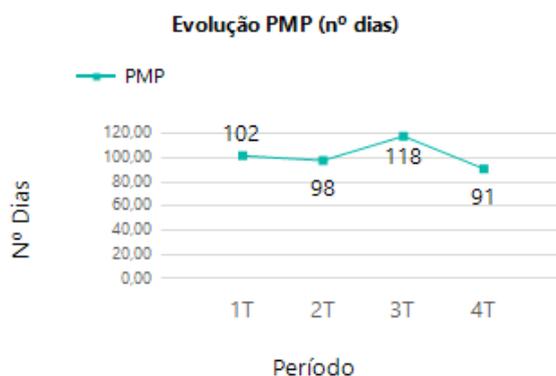


Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

Prazo Médio de Pagamentos evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)										
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104	88	94	102	98	118	91

Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 31 de dezembro de 2024 apresenta um PMP de 91 dias.



DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS a 31 de dezembro de 2024

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180[[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[D]	[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]
Despesas correntes	1 231 669,28 €	945 941,05 €		285 728,23 €						1 231 669,28 €		1 231 669,28 €
Despesas de pessoal	50 816,21 €	50 816,21 €								50 816,21 €		50 816,21 €
Remunerações certas e permanentes	49 790,59 €	49 790,59 €								49 790,59 €		49 790,59 €
Abonos variáveis ou eventuais	1 025,62 €	1 025,62 €								1 025,62 €		1 025,62 €
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	964 475,48 €	789 313,76 €		175 161,72 €						964 475,48 €		964 475,48 €
Aquisições de bens e serviços	964 475,48 €	789 313,76 €		175 161,72 €						964 475,48 €		964 475,48 €
Juros e outros encargos	43 610,40 €	43 610,40 €								43 610,40 €		43 610,40 €
Juros e outros encargos	43 610,40 €	43 610,40 €								43 610,40 €		43 610,40 €
Transferências correntes	126 418,72 €	23 026,42 €		103 392,30 €						126 418,72 €		126 418,72 €
Administrações públicas	78 952,77 €	15 153,00 €		63 799,77 €						78 952,77 €		78 952,77 €
Outras transferências correntes	47 465,95 €	7 873,42 €		39 592,53 €						47 465,95 €		47 465,95 €
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	46 348,47 €	39 174,26 €		7 174,21 €						46 348,47 €		46 348,47 €
Outras despesas correntes	46 348,47 €	39 174,26 €		7 174,21 €						46 348,47 €		46 348,47 €
Despesas de capital	79 395,47 €	43 309,03 €		36 086,44 €						79 395,47 €		79 395,47 €
Aquisições de bens de capital	79 395,47 €	43 309,03 €		36 086,44 €						79 395,47 €		79 395,47 €
Aquisições de bens de capital	79 395,47 €	43 309,03 €		36 086,44 €						79 395,47 €		79 395,47 €
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
TOTAL	1 311 064,75 €	989 250,08 €		321 814,87 €						1 311 064,75 €		1 311 064,75 €



Pagamentos em atraso em 31/12/2024 ▲ 0 €



MONITORIZAÇÃO - INFORMAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da execução a 31 de dezembro de 2024, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, é reportada a 31 de dezembro de 2024 no montante de 13.499.153,97 resultando do disposto na Lei. O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados para 31 de dezembro de 2024, são de 12.826.676,63 € e 8.551.117,75 €, respetivamente.

DÍVIDA TOTAL	2024	Simulação	Desvio
	Prevista a 31/12	31/12/2024	
(1=2+11)	13 499 153,97	14 298 243,01	799 089,04
Dívida do Município (2=3+4+...+10)	13 380 011,32	14 292 457,93	912 446,61
Dívida a fornecedores	1 333 956,66	1 132 212,30	-201 744,36
Dívida a fornecedores curto prazo	1 333 956,66	1 132 212,30	-201 744,36
Dívida a fornecedores ML prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Bancária	11 693 588,15	12 239 031,74	545 443,59
Curto prazo	0,00		0,00
Médio e longo prazo	11 693 588,15	12 239 031,74	545 443,59
Dívidas ao Estado	56 297,46	52 060,86	-4 236,60
Dívida a outras entidades	296 169,05	869 153,03	572 983,98
Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)	119 142,65	5 785,08	-113 357,57
Dívida a fornecedores	0,00	0,00	0,00
Dívida a fornecedores curto prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida a fornecedores ML prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Bancária	0,00	0,00	0,00
Curto prazo	0,00	0,00	0,00
Médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00
Dívidas ao Estado	0,00	0,00	0,00
Dívida a outras entidades	119 142,65	5 785,08	-113 357,57



Divida Total (Excluindo Não Orçamentais, diferimentos e provisões)	13 499 153,97	13 464 444,35	-34 709,62
Divida Excluída	833 798,66		
Serviço da dívida (juros + amortizações)	1 283 215,46	14 602 406,78	0,00
Rácio da Dívida Total	0,00		
Passivos contingentes do Município	785 581,00	602 549,78	-183 031,22
Passivos contingentes das Entidades Participadas	0,00	0,00	0,00
Serviço da dívida/Receita efetiva	0,118	0,118	0,118
Prazo Médio de pagamento	60	91	31

A dívida total relevante do Município é na sua quase totalidade dívida financeira consolidada e renegociada tendo-se observado que, a 31 de dezembro de 2024, período em análise, apresenta-se inferior ao previsto no PAM para 31 de dezembro de 2024. Relativamente ao PMP verifica-se que o valor apurado está acima do previsto em sede de revisão do PAM. Fixando-se nos 91 dias.

Como se apuraram os valos do mapa anterior:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALBE (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Divida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	12 842 564,57 €	602 549,78 €		1 449 638,46 €		0,00 €	136 382,38 €	0,00 €	94 611,60 €	13 458 659,27 €
Serviços Municipalizados*										
Serviços Intermunicipalizados*										
Entidades intermunicipais*:	545,98	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	545,98 €
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais*:	5 239,10	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	5 239,10 €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	12 848 349,65 €	602 549,78 €	0,00 €	1 449 638,46 €	0,00 €	0,00 €	136 382,38 €	0,00 €	94 611,60 €	13 464 444,35 €

A dívida a abater e que é excecionada para efeitos de calculo (Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM), corresponde ao montante de 833 543,76 €.

Município de Alfândega da Fé, 17 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

Entidade auditada: Município de Alfândega da Fé

Data de início da elaboração deste Plano: 06/02/2025

Auditoria: PAC-AE (29/jan-31/jan/25)

Equipa responsável por este Plano: Gestor da Qualidade/ Equipa da Qualidade / Responsáveis dos Processos auditados

NÃO-CONFORMIDADES (NC) / PEDIDOS DE AÇÃO CORRETIVA (PAC's maiores e PAC's menores) / Oportunidades de Melhoria:

#	Descrição	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta						Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
				Correção	Prazo de Implementação		Ação Corretiva	Prazo de Implementação				
					Início	Fim		Início	Fim			
PAC menor #1	Constatou-se que nem sempre a gestão de topo estava a assegurar a disponibilização dos recursos necessários para o SGQ (ex: No processo de PO.03 Urbanismo todas tarefas técnicas da análise do projeto e sua aprovação asseguradas exclusivamente pelo Chefe de Divisão, No Processo PO.07 Proteção Civil e Florestas devido à ausência, por um período prolongado, da técnica superior afeta às Florestas não foi assegurada a elaboração do plano de Controlo das Operações Municipais de DFCI nem o acompanhamento do indicador 3 deste processo; no Processo Manutenção existe um único técnico que também é Chefe de Divisão não tendo sido evidenciados registos das atividades).	ISO 9001: 5.1/7.1.2			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Rui Gonçalves Toni Azevedo	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #2	Constatou-se que a organização nem sempre estava a assegurar a gestão e controlo dos vários recursos de monitorização e medição (ex: instrumento de medição do cloro e pH utilizado no controlo da qualidade da água de consumo humano).	ISO 9001: 7.1.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Nuno Jacinto	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #3	Constatou-se que a organização nem sempre	ISO 9001: 7.5.3.2			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Nuno Jacinto	A iniciar (Estudar Causas)

	estava a controlar a informação documentada que evidenciava o cumprimento das atividades e decisões dos processos (ex: os emails com decisões/orientações unicamente na caixa de email dos técnicos/chefias, os planos e relatório de ensaio do controlo da qualidade da água de consumo humano).											
PAC menor #4	No processo PO.06 Ambiente, no âmbito dos resíduos urbanos a) o Município não evidenciou: - a aprovação do contrato de gestão delegada dos resíduos urbanos com o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (sistema intermunicipal - Resíduos do Nordeste, E.I.M.); - a implementação da rede de recolha seletiva de biorresíduos prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 36º e no n.º 2 do artigo 30.º do RGGR, Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação. - a atualização do Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza urbana do Município de Alfândega da Fé, publicado no sítio da internet do Município, de acordo com a legislação em vigor.	ISO 9001: 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Nuno Jacinto Carina Teixeira	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #5	Constatou-se que no Alvará nº 1/2023, concessão de terrenos de cemitério, invocava a competência delegada da Câmara Municipal, quando deveria invocar a competência delegada pelo Presidente da Câmara.	ISO 9001: 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Miguel Franco Lúcia Salgueiro	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #6	Constatou-se que nos pedidos de licenciamento do RJUE tramitados eletronicamente nem sempre era assegurada a assinatura eletrónica qualificada, conforme estabelecido, no artigo 8ºA do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação (ex: pedido LE 10/2024).	ISO 9001: 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Rui Gonçalves	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #7	Não estavam a ser assegurados os registos das ações de fiscalização	ISO 9001: 7.5/8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Rui Gonçalves	A iniciar (Estudar Causas)

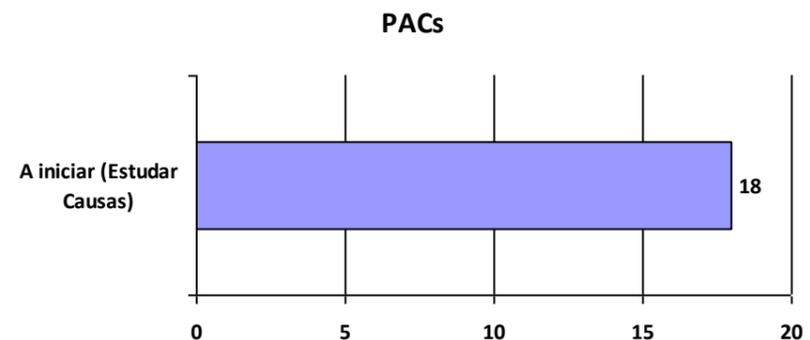
	no âmbito do processo PO.03 Urbanismo, pelo autor da fiscalização, impossibilitando a sua identificação e dos factos relevantes detetados.											
PAC maior #8	Constatou-se que a atribuição de apoios nem sempre era aprovada pelo órgão executivo, conforme o estabelecido nos artigos 33º e 34º da Lei nº 75/2013, na sua atual redação (ex: apoios dos incentivos à criação de emprego e combate a precariedade (NIP1483/23) e atribuição de bolsas de estudo 2024/2025).	ISO 9001: 8.5	Falta de comunicação entre serviços	está agendado para deliberação da Câmara Municipal de 11.01.2025	01/02/2025	01/03/2025	Deliberação ractivativa dos apoios	01/02/2025	01/03/2025		Conceição Pereira	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #9	Constatou-se que a metodologia documentada para tratamento das não conformidades (PG.01-PROC.05 Não Conformidades de 8/02/2024) não previa a atualização dos riscos e das oportunidades determinados durante o planeamento e as alterações ao sistema, se necessário.	ISO 9001: 10.2/ 7.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Responsáveis pelos Processos	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #10	Constatou-se que, no processo PO.05 Águas e Saneamento, em 2024, foram registados vinte e dois incumprimentos dos valores paramétricos no controlo da qualidade da água de consumo humano, as situações foram corrigidas, mas: a) O Município não reagiu a esta situação como não conformidade; b) Não evidenciou informação documentada como evidência da natureza da não conformidade e de quaisquer ações subsequentes e, ainda, dos resultados de qualquer ação corretiva. c) Não procedeu à atualização do risco "Ocorrência de incumprimentos dos valores paramétricos da qualidade da água".	ISO 9001: 10.2/ 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Nuno Jacinto	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #11	Constatou-se que o Município não estava a assegurar os meios adequados para operacionalização do processo de medicina	ISO 9001: 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Nuno Jacinto	A iniciar (Estudar Causas)

	veterinária com vista a salvaguardar o bem-estar animal, no período de tempo compreendido entre a captura do animal e o seu encaminhamento para adoção e/ou para o CRO.											
PAC maior #12	Apesar das ações estabelecidas não foi evidenciada informação documentada adequada que nos permitisse verificar o grau de implementação e avaliação da eficácia das ações de correção e/ou corretivas decorrentes das auditorias da SGS 2024: PAC 2 de 4 – Foi evidenciada a designação de uma equipa de trabalho para operacionalização da ação corretiva, mas ainda não foi demonstrado o cumprimento legal associado aos Recintos Desportivos; acresce que não foram demonstradas as evidências requeridas para assegurar a conformidade dos Parques infantis com o Decreto-Lei nº 203/2015. PAC 3 de 4 – Continuam a não ser evidenciados registos (Fichas de intervenção/ relatório de vistoria) das atividades planeadas nos diversos Planos de Manutenção dos Edifícios e instalações (ex: edifício da Antiga Câmara, mercado municipal). E, ainda, não foi evidenciado o plano de manutenção das Piscinas Municipais e dos Parques Infantis. PAC 4 de 4 – Continuavam em falta as Medidas de Autoproteção de alguns edifícios (ex: Escolas) e Certificação Energética.	ISO 9001: 8.5/10.2	A equipe designada por despacho do Srº Presidente da Câmara Municipal não deu andamento ao processo não tendo evidenciado a realização de reunião de trabalho para accionar as medidas correctivas	A equipe técnica do desporto, sobre a minha supervisão, (Vitor Bebiano e Ricardo Castilho) aguardam o agendamento da reunião.	01/02/2025	01/03/2025	Convocatória por superior hierarquico para reunirem O Gabinete de Formação também deve promover formação na área	01/02/2025	01/03/2025		Responsáveis pelos processos.	A iniciar (Estudar Causas)
OM #1	A organização deve avaliar a metodologia do controlo do prazo de garantia e libertação de caução das empreitadas.	ISO 9001: 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Toni Azevedo Carla Victor	A iniciar (Estudar Causas)
OM #2	O Município deve melhorar as metodologias utilizadas para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, no processo de comunicação e divulgação.	ISO 9001: 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Miguel Franco	A iniciar (Estudar Causas)
OM #3	A Organização deve	ISO 9001:			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Miguel Franco	A iniciar (Estudar

	clarificar as responsabilidades dos serviços para efeitos de submissão de propostas aos órgãos executivo e deliberativo.	5.1										Causas)
OM #4	A organização deve sistematizar a metodologia de agendamento dos assuntos aos órgãos executivo e deliberativo, de forma a assegurar a conformidade das deliberações e, ainda, da validação do instrumento legal que permite o pagamento dos apoios atribuídos.	ISO 9001: 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Miguel Franco Sandra Camelo Helena Simões	A iniciar (Estudar Causas)
OM #5	A organização deve reavaliar a metodologia de gestão documental de forma a assegurar integridade do pedido do requerente e a sequência dos despachos.	ISO 9001: 8.5			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Miguel Franco	A iniciar (Estudar Causas)
OM #6	A organização deve ponderar a criação de um repositório comum dos pareceres jurídicos emitidos de forma a promover maior conhecimento organizacional.	ISSO 9001: 7.1.6			01/02/2025	01/03/2025		01/02/2025	01/03/2025		Miguel Franco Catarina Mota	A iniciar (Estudar Causas)

LEGENDA (Código de Cores do "Seguimento e Avaliação" da implementação da Ação Corretiva, gerido pelo Gestor da Qualidade):

18 (100,00%)	A iniciar (Estudar Causas)	0 (0,00%)	Suspensa	0 (0,00%)	Em curso (Acompanhamento)
0 (0,00%)	Fase final (Avaliação da	0 (0,00%)	Concluída (MELHORIA)	0 (0,00%)	Concluída (Não Procedente/Anulada)



REGISTO de ALTERAÇÕES:

N.º de ordem	Data Modificação	RESPONSÁVEL pela MODIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PAC menor #1	06/02/2025	Rui Gonçalves Toni Azevedo	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #2	06/02/2025	Nuno Jacinto	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #3	06/02/2025	Nuno Jacinto	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #4	06/02/2025	Nuno Jacinto Carina Teixeira	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #5	06/02/2025	Miguel Franco Lúcia Salgueiro	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #6	06/02/2025	Rui Gonçalves	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #7	06/02/2025	Rui Gonçalves	A iniciar (Estudar Causas)
PAC maior #8	06/02/2025	Conceição Pereira	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #9	06/02/2025	Responsáveis pelos Processos	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #10	06/02/2025	Nuno Jacinto	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #11	06/02/2025	Nuno Jacinto	A iniciar (Estudar Causas)
PAC maior #12	06/02/2025	Responsáveis pelos processos.	A iniciar (Estudar Causas)
OM #1	06/02/2025	Toni Azevedo Carla Victor	A iniciar (Estudar Causas)
OM #2	06/02/2025	Miguel Franco	A iniciar (Estudar Causas)
OM #3	06/02/2025	Miguel Franco	A iniciar (Estudar Causas)
OM #4	06/02/2025	Miguel Franco Sandra Camelo Helena Simões	A iniciar (Estudar Causas)
OM #5	06/02/2025	Miguel Franco	A iniciar (Estudar Causas)
OM #6	06/02/2025	Miguel Franco Catarina Mota	A iniciar (Estudar Causas)

